



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



**PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
01270005/2026**

**ADESÃO Nº 02/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:  
01010015/2025 - PE 015/2025  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**

**T DOS SANTOS GOMES LTDA inscrita  
no CNPJ - 19.131.393/0001-09,**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **INFRAESTRUTURA** E SUPORTE PARA EVENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, SETORES E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**VOLUME 01**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INTRODUÇÃO:**

O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de infraestrutura e suporte para eventos, por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com o fim de atender às necessidades da Administração pública de Santa Luzia do Norte – Al. através do procedimento administrativo **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o artigo 86, §2º, da Lei Federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

**1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, a, da Lei 4.133/2021)**

1.1. Contratação de empresa especializada nos serviços de infraestrutura e suporte para eventos, por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com o fim de atender às necessidades da Administração pública de Santa Luzia do Norte – Al.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, se houver, ou do recebimento do documento que o substitua (nota de empenho).

1.2.1. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado na contratação, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1.2.2. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

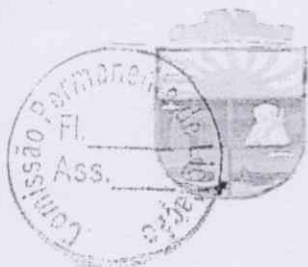
I – o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II – a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.2.3 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, por meio de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com o fim de atender às necessidades da Administração pública de Santa Luzia do Norte – Al.

**Fornecedor: T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ Nº 19.131.393/0001-09**

**Origem: Município de Campo Alegre - Ata de Registro de preços Nº 01010015/2025 – PE 015/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



### 1.3 DA PLANILHA DO OBJETO: DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE POR ITEM.

1.3.1 Abaixo, segue planilha com itens a serem licitados.

**T DOS SANTOS GOMES LTDA inscrita no CNPJ sob nº19.131.393/0001-09**, com sede na Rua Projetada 682, nºs/n, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-673, FONE: (82) 99922-1022, E-mail: **tdossantoslicitacao@gmail.com**, neste ato, representado legalmente pelo Sr. Tiago dos Santos Gomes, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº077.114.274-92, RG sob nº2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente em Maceió/AL.

| ITEM<br>CONTRATO | LOTE<br>ARP | ITEM<br>ARP | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
|------------------|-------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|----------------|
| 1                | 2           | 2           | ESTRUTURA METÁLICA DE TABLADO:<br>Especificação: com dimensões mínimas de 2,20 m x 02,20 m, com altura mínima de 0,30 cm do solo, com piso madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, dotada de 01,00 (uma) escada de acesso, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                      | Diária  | 150        | R\$ 199,000       | R\$ 29.850,000 |
| 2                | 2           | 3           | HOUSE-MIX 4,0 X 4,0 – Especificação: estrutura em alumínio coberto com lona antichama e anti-mofo, com dois pisos e guarda-corpo. Aterramento conforme as exigências do corpo de bombeiros e extintores sinalizados.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Diária  | 10         | R\$ 850,000       | R\$ 8.500,000  |
| 3                | 2           | 5           | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00 M X 10,00 M:<br>Especificação: com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização public address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações | Diária  | 3          | R\$ 8.000,000     | R\$ 24.000,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA  
- SMGP

FLS. 024

ASS. 8

SANTA LUZIA DO NORTE  
ALAGOAS

|   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |   |                   |                   |
|---|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-------------------|-------------------|
|   |   |   | necessárias, operadores necessários e<br>desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |   |                   |                   |
| 4 | 2 | 7 | <p>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA,<br/>MEDINDO 14,00 M X 11,00 M:<br/>Especificação: com altura mínima de 01,00<br/>m do solo. Piso em estrutura tubular de<br/>aço galvanizado, coberto com compensado<br/>naval ou madeirite com espessura mínima<br/>de 25,00 mm, pintado nas cores cinza<br/>escuro ou preta, ou acarpetado em cor de<br/>escolha do contratante, com capacidade de<br/>suporte igual ou superior a 450,00 kg/m<sup>2</sup><br/>(estático), conforme normatização da<br/>ABNT. O piso não poderá conter emendas<br/>com relevo ou depressões, sua superfície<br/>deverá ser completamente uniforme.<br/>Cobertura em estrutura tubular de<br/>duralumínio e/ou aço galvanizado com<br/>capacidade mínima de sustentação para<br/>3.000,00 kg, em duas águas, coberta em<br/>lona tipo PVC em uma das seguintes cores:<br/>branca ou preta. A estrutura deve contar<br/>com 02,00 (duas) torres de sustentação do<br/>P.A (sonorização public address) no<br/>sistema fly em estrutura tubular de aço<br/>galvanizado ou duralumínio com<br/>capacidade mínima de 2.500,00 kg cada,<br/>com altura mínima de 14,00 m e vão livre<br/>de 04,00 m, torres com estrutura de<br/>fixação de telas ortofônicas, sustentação<br/>do P.A. (sonorização public address) no<br/>sistema fly independentes da estrutura do<br/>palco, sendo que as torres devem estar<br/>fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado<br/>com guarda-corpo em todo o seu</p> | Diária | 3 | R\$<br>12.000,000 | R\$<br>36.000,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA  
- SMGP  
FLS. 024V  
ASS. [assinatura]  
SANTA LUZIA DO NORTE  
ALAGOAS

|   |   |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |   |                  |                  |
|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------------|------------------|
|   |   | perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |   |                  |                  |
| 5 | 2 | 8                                                                                                                                                                                                                  | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 16,00 M X 14,00 M:<br>Especificação: com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m <sup>2</sup> (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização public address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre | Diária | 3 | R\$<br>13.000,00 | R\$<br>39.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA  
- SMGP

FLS. 025

ASS. [assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE  
ALAGOAS

|   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |                  |                   |
|---|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------------|-------------------|
|   |   |    | de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização public address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. |        |    |                  |                   |
| 6 | 3 | 19 | GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR 100 METROS – Especificação: em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo 2", conexão engate e provida de suportes (pés) em "v" confeccionados em aço carbono de 1 1/2", destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.                  | Diária | 10 | R\$<br>3.026,900 | R\$<br>30.269,000 |
| 7 | 3 | 23 | PÓRTICO 5M X 4M – Especificação: em alumínio P30 medindo 5,0 x 4,0m, suspenso em talhas e estaiados em cabo de aço, mais lona medindo aproximadamente 7,0m x 1,5m c/ ilhós e impressão digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária | 7  | R\$<br>4.656,800 | R\$<br>32.597,600 |



|   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |   |                   |                   |
|---|---|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-------------------|-------------------|
| 8 | 5 | 28 | ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A<br>FORMAÇÃO DE ARQUIBANCADA 04<br>DEGRAUS: Especificação: com<br>comprimento de 10,00 metros lineares,<br>com pelo menos 04 (quatro) degraus, com<br>início do primeiro piso de, no mínimo, 1,20<br>metros do nível do chão, piso coberto com<br>madeirite com espessura mínima de 20,00<br>mm, na cor preta, com encaixes e fixadores<br>nos degraus com pinos ou parafusos,<br>escadas de acesso com 2,30 metros de<br>largura e espelhos de degraus no máximo<br>de 15 (quinze) centímetros, parapeito e<br>corrimões, no mínimo, de 1,10 metros de<br>altura e intervalos de vãos livres de no<br>máximo 15 (quinze) centímetros com placa<br>de identificação informando capacidade de<br>pessoas, tudo conforme normalização do<br>ABNT, incluindo transporte, montagem,<br>instalações necessárias, operadores<br>necessários e desmontagem. | Diária | 3 | R\$<br>19.000,000 | R\$<br>57.000,000 |
| 9 | 5 | 29 | ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A<br>FORMAÇÃO DE ARQUIBANCADA 07<br>DEGRAUS: Especificação: com<br>comprimento de 10,00 metros lineares,<br>com pelo menos 07 (sete) degraus, com<br>início do primeiro piso de, no mínimo, 1,20<br>metros do nível do chão, piso coberto com<br>madeirite com espessura mínima de 20,00<br>mm, na cor preta, com encaixes e fixadores<br>nos degraus com pinos ou parafusos,<br>escadas de acesso com 2,30 metros de<br>largura e espelhos de degraus no máximo<br>de 15 (quinze) centímetros, parapeito e<br>corrimões, no mínimo, de 1,10 metros de<br>altura e intervalos de vãos livres de no<br>máximo 15 (quinze) centímetros com placa<br>de identificação informando capacidade de<br>pessoas, tudo conforme normalização do<br>ABNT, incluindo transporte, montagem,<br>instalações necessárias, op                                         | Diária | 3 | R\$<br>27.000,000 | R\$<br>81.000,000 |



|    |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |                          |                    |
|----|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------------------|--------------------|
| 10 | 7 | 36 | CABO ELÉTRICO 100 M Especificação: Cabo para interligar um gerador a outro, encapado, modelo PP, 04 unidades de 90mm e vias separadas de 100m. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diária | 7  | R\$<br><b>2.000,000</b>  | R\$<br>14.000,000  |
| 11 | 9 | 47 | EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE TIPO CARRO DE SOM COMPOSTO VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR Especificação: : com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 04,00 (quatro) canais, aparelho de mini disc, aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3) e potência mínima de 400,00 watts, incluindo motorista, técnico de som, combustível e manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diária | 10 | <b>R\$ 350,000</b>       | R\$ 3.500,000      |
| 12 | 9 | 48 | EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE TIPO TRIO ELÉTRICO: Especificação: composto de carreta/palco com estrutura mínima de camarim para 10,00 (dez) pessoas com banheiro privativo e climatizado, frigobar, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000,00 watts em 04,00 (quatro) vias, 01,00 (um) console mixer (mesa de som) de 32,00 trinta e dois) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20,00 (vinte) microfones com pedestais, 02,00 (dois) microfones sem fios com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria eletrônica completa, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, iluminação completa básica de pelo menos 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 02,00 (duas) maquinas de fumaça com dissipadores, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 02,00 (dois) | Diária | 15 | R\$<br><b>33.100,000</b> | R\$<br>496.500,000 |



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |      |                  |                   |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------------------|-------------------|
|    |    |    | motoristas, 01,00 (um) técnico de som, 01,00 (um) técnico eletricista, 02,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 02,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 02,00 (dois) seguranças, além do combustível e da manutenção.                                                                                |          |      |                  |                   |
| 13 | 10 | 53 | KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO 24,00 REFLETORES Especificação: : contendo, pelo menos, 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.    | Diária   | 6    | R\$<br>4.500,000 | R\$<br>27.000,000 |
| 14 | 10 | 54 | KIT DE ILUMINAÇÃO 80,00 REFLETORES Especificação: : contendo, pelo menos, 80,00 (oitenta) de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00 (um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária   | 10   | R\$<br>7.000,000 | R\$<br>70.000,000 |
| 15 | 10 | 64 | TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 - Especificação: ANSI lúmens, contraste 3.000:1 full HD, USB, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem                                                                 | Diária   | 12   | R\$<br>2.500,000 | R\$<br>30.000,000 |
| 16 | 10 | 66 | TORRE DE DELAY - Especificação: em estrutura de box truss com 09,00 metros altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, esticadas e estabilizadas em cabo de aço.                                                                                                                      | Diária   | 6    | R\$<br>3.000,000 | R\$<br>18.000,000 |
| 17 | 13 | 73 | CAPAS PARA CADEIRAS PLASTICAS - de cetim na cor branca. Especificação: capas para cadeiras plasticas - de cetim na cor branca.                                                                                                                                                                                | Unidades | 3700 | R\$ 9,000        | R\$<br>33.300,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA  
- SMGP

FLS. 027

ASS. [assinatura]  
SANTA LUZIA DO NORTE  
ALAGOAS

|    |    |    |                                                                                                                                  |                             |     |                    |                   |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|--------------------|-------------------|
| 18 | 13 | 74 | CARPETES PARA PISO – na cor a escolha da administração Especificação: carpetes para piso – na cor a escolha da administração     | Metro<br>s<br>quadr<br>ados | 161 | <b>R\$ 110,000</b> | R\$<br>17.710,000 |
| 19 | 13 | 77 | CORTINAS DECORATIVAS – na cor a escolha da administração Especificação: cortinas decorativas – na cor a escolha da administração | Metro<br>s<br>quadr<br>ados | 175 | <b>R\$ 400,000</b> | R\$<br>70.000,000 |
| 20 | 13 | 78 | CRISTALEIRAS – Decorativa de madeira rústicas. Especificação: cristaleiras – Decorativa de madeira rústicas.                     | Unida<br>des                | 35  | <b>R\$ 850,000</b> | R\$<br>29.750,000 |
| 21 | 13 | 83 | MESA – DECORATIVA DE MADEIRA RÚSTICA. Especificação: mesa – Decorativa de madeira rústica.                                       | Unida<br>des                | 55  | <b>R\$ 400,000</b> | R\$<br>22.000,000 |
| 22 | 13 | 84 | MESA DE VIDRO PARA DECORAÇÃO DE FESTA E EVENTOS Especificação: mesa de vidro para decoração de festa e eventos                   | Unida<br>des                | 45  | <b>R\$ 799,910</b> | R\$<br>35.995,950 |
| 23 | 13 | 85 | MESA NA COR BRANCA - Decorativa de compensado. Especificação: mesa na cor branca - Decorativa de compensado.                     | Unida<br>des                | 57  | <b>R\$ 300,000</b> | R\$<br>17.100,000 |
| 24 | 13 | 86 | TOALHAS PARA MESA – Tipo: Cobre Mancha Especificação: toalhas para mesa – Tipo: Cobre Mancha                                     | Unida<br>des                | 951 | <b>R\$ 13,000</b>  | R\$<br>12.363,000 |
| 25 | 13 | 87 | TOALHAS PARA MESAS LONGA - de cetim na cor branca. Especificação: toalhas para mesas longa - de cetim na cor branca.             | Unida<br>des                | 601 | <b>R\$ 31,000</b>  | R\$<br>18.631,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.290.317/0001-50



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |      |             |                   |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-------------|-------------------|
| 26 | 14 | 88 | CADEIRA PLÁSTICA TORRE BRANCA –<br>(Características Mínimas) - Especificação:<br>Material: Polipropileno + Aditivos;<br>Produzidas com matéria-prima 100%<br>virgem; confortáveis e resistentes; Design<br>moderna; certificação do Inmetro; Altura:<br>90,00 cm; Largura: 43,00 cm;<br>Profundidade: 51,00 cm; Peso (kg): 2,15 | Unida<br>des | 3300 | R\$ 3,700   | R\$<br>12.210,000 |
| 27 | 14 | 89 | MESA PLÁSTICA QUADRADA –<br>Especificação: Mesa quadrada produzida<br>em polipropileno, carbonato e aditivo com<br>Anti UV, resistente aos raios solares e fácil<br>limpeza. Matéria-prima 100% virgem,<br>tendo dessa forma garantia de qualidade<br>do material. Garantia de 03 meses.                                        | Unida<br>des | 1500 | R\$ 6,250   | R\$ 9.375,000     |
| 28 | 16 | 93 | TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC<br>03,00 m x 03,00 m Especificação: em lona<br>PVC, antichama, estrutura em metalon tipo<br>aranha, medindo aproximadamente 03,00<br>m x 03,00 m, com sanefas laterais,<br>incluindo transporte, montagem,<br>instalações necessárias, operadores<br>técnicos necessários e desmontagem.        | Diária       | 22   | R\$ 399,770 | R\$ 8.794,940     |
| 29 | 16 | 94 | TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC<br>04,00 m x 04,00 m Especificação:<br>antichama, estrutura em metalon tipo<br>aranha, medindo aproximadamente 04,00<br>m x 04,00 m, com sanefas laterais,<br>incluindo transporte, montagem,<br>instalações necessárias, operadores<br>técnicos necessários e desmontagem.                     | Diária       | 24   | R\$ 500,000 | R\$<br>12.000,000 |
| 30 | 16 | 95 | TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC<br>05,00 m x 05,00 m Especificação:<br>antichama, estrutura em metalon tipo<br>aranha, medindo aproximadamente 05,00<br>m x 05,00 m, com sanefas laterais,<br>incluindo transporte, montagem<br>instalações necessárias, operadores<br>técnicos necessários e desmontagem                       | Diária       | 19   | R\$ 620,000 | R\$<br>11.780,000 |



e) Decreto nº 10.818/2021.

## **2.2 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, compreendendo, dentre outros, a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas necessárias à realização de eventos culturais, festivos e institucionais do Município, a exemplo do Carnaval, São João e demais festividades do calendário oficial, bem como eventos de interesse público promovidos ou apoiados pela Administração.

A realização desses eventos integra as políticas públicas de cultura, turismo e lazer, contribuindo para a valorização da cultura local, fortalecimento da identidade cultural da população, fomento à economia local e promoção da integração social, além de demandar condições adequadas de infraestrutura, segurança e organização, compatíveis com as exigências técnicas e normativas aplicáveis.

O Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos, pessoal técnico e logística suficientes para atender, de forma direta e contínua, às demandas de infraestrutura exigidas para eventos de médio e grande porte, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade operacional, técnica e experiência comprovada para assegurar a adequada execução dos serviços.

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se adequada e vantajosa, pois permite a contratação sob condições previamente licitadas, com preços registrados, padronização de especificações, celeridade na contratação e eficiência administrativa, atendendo à necessidade recorrente e previsível ao longo do exercício, especialmente em períodos de maior concentração de eventos festivos. Ademais, a adesão possibilita melhor planejamento das contratações, redução de custos administrativos e mitigação de riscos decorrentes de contratações emergenciais.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, não se destina exclusivamente à realização de eventos culturais e festivos, mas também ao atendimento de ações institucionais e políticas públicas setoriais, notadamente nas áreas de Saúde e Assistência Social, que demandam, de forma recorrente, estrutura técnica adequada para execução de atividades em espaços públicos e comunitários.

No âmbito da Saúde, a infraestrutura de eventos é essencial para viabilizar campanhas de vacinação, ações de promoção e prevenção em saúde, mutirões de atendimento, feiras de saúde, ações educativas, eventos de conscientização (ex.: combate a endemias, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança), bem como atividades itinerantes em comunidades e localidades com menor acesso a equipamentos públicos, exigindo estruturas temporárias de cobertura, sonorização, iluminação, geradores e apoio logístico, com vistas a assegurar segurança, acessibilidade, organização e condições adequadas de atendimento à população.

No âmbito da Assistência Social, a demanda por infraestrutura é igualmente recorrente



e) Decreto nº 10.818/2021.

## 2.2 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, compreendendo, dentre outros, a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas necessárias à realização de eventos culturais, festivos e institucionais do Município, a exemplo do Carnaval, São João e demais festividades do calendário oficial, bem como eventos de interesse público promovidos ou apoiados pela Administração.

A realização desses eventos integra as políticas públicas de cultura, turismo e lazer, contribuindo para a valorização da cultura local, fortalecimento da identidade cultural da população, fomento à economia local e promoção da integração social, além de demandar condições adequadas de infraestrutura, segurança e organização, compatíveis com as exigências técnicas e normativas aplicáveis.

O Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos, pessoal técnico e logística suficientes para atender, de forma direta e contínua, às demandas de infraestrutura exigidas para eventos de médio e grande porte, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade operacional, técnica e experiência comprovada para assegurar a adequada execução dos serviços.

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se adequada e vantajosa, pois permite a contratação sob condições previamente licitadas, com preços registrados, padronização de especificações, celeridade na contratação e eficiência administrativa, atendendo à necessidade recorrente e previsível ao longo do exercício, especialmente em períodos de maior concentração de eventos festivos. Ademais, a adesão possibilita melhor planejamento das contratações, redução de custos administrativos e mitigação de riscos decorrentes de contratações emergenciais.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, não se destina exclusivamente à realização de eventos culturais e festivos, mas também ao atendimento de ações institucionais e políticas públicas setoriais, notadamente nas áreas de Saúde e Assistência Social, que demandam, de forma recorrente, estrutura técnica adequada para execução de atividades em espaços públicos e comunitários.

No âmbito da Saúde, a infraestrutura de eventos é essencial para viabilizar campanhas de vacinação, ações de promoção e prevenção em saúde, mutirões de atendimento, feiras de saúde, ações educativas, eventos de conscientização (ex.: combate a endemias, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança), bem como atividades itinerantes em comunidades e localidades com menor acesso a equipamentos públicos, exigindo estruturas temporárias de cobertura, sonorização, iluminação, geradores e apoio logístico, com vistas a assegurar segurança, acessibilidade, organização e condições adequadas de atendimento à população.

No âmbito da Assistência Social, a demanda por infraestrutura é igualmente recorrente



para a realização de ações socioassistenciais, mobilizações comunitárias, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, mutirões de cadastramento e atualização de benefícios sociais, eventos de inclusão social, campanhas informativas e atividades voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade, as quais exigem ambientes adequados, acessíveis e minimamente estruturados, especialmente quando realizadas em espaços abertos ou em equipamentos comunitários sem estrutura suficiente.

A utilização da mesma ARP para atender eventos culturais, institucionais, de saúde e de assistência social confere racionalidade administrativa e eficiência no uso dos recursos públicos, ao permitir a padronização técnica da infraestrutura utilizada por diferentes secretarias; economias de escala e redução de custos transacionais, evitando múltiplas contratações fragmentadas; celeridade e previsibilidade na execução de políticas públicas, especialmente em ações que exigem resposta tempestiva (ex.: campanhas de saúde); planejamento integrado e intersetorial, com melhor coordenação entre as unidades demandantes; redução de riscos de contratações emergenciais e de descontinuidade de serviços essenciais à população.

Assim, a abrangência da contratação para atendimento das demandas das Secretarias de Cultura/Evento (ou correlatas), Saúde e Assistência Social encontra-se tecnicamente justificada, por se tratar de solução transversal e estruturante para a execução de políticas públicas, promovendo a efetividade das ações governamentais, a ampliação do acesso da população aos serviços públicos e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta caracterizada a necessidade da contratação, bem como a adequação da solução por meio de adesão à ARP, como meio eficiente para assegurar a continuidade e a regularidade da realização dos eventos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **2.3 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE**

Os quantitativos estimados para a adesão à Ata de Registro de Preços foram definidos com base em critérios de proporcionalidade populacional, histórico de demanda e calendário de eventos do Município de Santa Luzia do Norte/AL. Considerando que a ata originária é do Município de Campo Alegre/AL, cuja população é significativamente superior (aproximadamente o dobro) à de Santa Luzia do Norte/AL, adotou-se, como parâmetro técnico de dimensionamento, a adesão limitada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados para cada item/serviço.

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**



**Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) – SOLUÇÃO MAIS BENÉFICA PARA O MUNICÍPIO**

Esta é a solução mais promissora, visto que se trata da adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) já existente, ou seja, pegar "carona" em um procedimento que já foi concluído. A Lei nº 14.133/2021 regulamenta essa possibilidade, permitindo que um órgão ou entidade não participante de uma licitação se beneficie das condições de uma ARP já formalizada.

Esta abordagem é particularmente vantajosa para o município de Santa Luzia do Norte, pois permite aproveitar a agilidade e a economia de escala de um certame conduzido por um órgão gerenciador com maior capacidade de compra e estrutura administrativa. A adesão elimina a necessidade de realizar um novo e complexo processo licitatório, liberando servidores para se dedicarem às atividades finalísticas da Secretaria. Além disso, a "carona" mitiga significativamente os riscos associados à morosidade, restrição da competitividade e falhas no planejamento, pois o processo de seleção já foi concluído.

Considerando a frota reduzida do município, a adesão de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos necessários, é suficiente para suprir os doze meses de contratação.

Esta Administração optou por realizar a presente Contratação, através do procedimento de da **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços;

Após pesquisas, constatou-se que:

I - O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, inclusive a administração demandante, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens e serviços demandados, por serem permanentes, tampouco a hipótese de execução direta ou contratação direta, considerando previsão no pca;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;



VI - A referida contratação, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas; e

VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

### **3.5 – NATUREZA E GARANTIA:**

3.5.1 Natureza: Serviços comuns;

3.5.2 Garantia: Não haverá garantia.

### **3.6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

3.6.1 Forma de contratação: Adesão à ata de registro de preços.

## **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

### **4.1 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

4.1.1 A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental.

4.1.2 Por meio do Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado nos termos do DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45), foi consolidado pela Consultoria-Geral da União o entendimento no sentido de que a “administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos.”

4.1.3 Sustentabilidade ambiental ou ecológica é dividida em 03 pilares: a) Econômico, garantia da rentabilidade do negócio, sem prejudicar os demais pilares que compõe a sustentabilidade ambiental; b) Social, apoio de consumidores que aprovam as promessas do produto e que sua utilização contribuem ou não interferem no bem-estar do outrem e c) Ambiental, que consiste na preservação e manutenção do meio ambiente, cujo principal objetivo é garantir que as necessidades das gerações futuras não sejam prejudicadas pelo uso indiscriminado dos recursos naturais na atualidade, contribuindo com um futuro melhor a todos. É necessário o estímulo da redução de emissões de carbono, o uso da água, o desperdício e os impactos gerais sobre o meio ambiente.

4.1.4 Considerando que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021), a Contratada deverá:



a) fornecer bens e materiais que atendam às normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com o objetivo de aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

a.1.) a comprovação na entrega dos bens/materiais poderá ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, nos produtos, por catálogo(s) do fabricante, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

b) acondicionar os bens, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA AQUISIÇÃO - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, Lei n. 14.133/2021):

5.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021. O artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. O Decreto nº 10.818/2021 regulamentou o tema, devendo as vedações nele estabelecidas serem respeitadas pelo administrador público.

## 6 - EXECUÇÃO DO OBJETO ( art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

### 6.1 LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Deverá ser no Perímetro do Município de Santa Luzia do Norte – AL., CEP: 57.130-000, especificamente no endereço indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO.

6.1.1 Responsável: Tulio Prado do Nascimento, ou responsável indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO.

Horário de SERVIÇO: Conforme Ordem de fornecimento.

E-mail: [santaluziadanortecompras@gmail.com](mailto:santaluziadanortecompras@gmail.com)

6.2.A entrega dos insumos/serviços deverão ser realizadas de forma parcelada e POR ITEM.

7. O local de prestação de serviços ou entrega de insumos, poderá sofrer alteração de acordo com a conveniência do contratante, dentro do município de Santa Luzia do Norte/AL, que comunicará previamente à contratada, ficando o custo do traslado do serviço (incluindo a mão de obra e equipamentos), às expensas da contratada.



## **8 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA:**

### **8.1 – CONFORME ATA ADERIDA.**

### **8.2 Da prestação dos serviços/Fornecimento de bens:**

- a) Os serviços/fornecimento de bens deverão ser prestados conforme as especificações descritas no Tremo de referência.
- b) Os serviços/materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de Notificação, correndo por conta da fornecedora (contratada) as despesas de devolução dos materiais recusados.
- c) A solicitação do material/serviços, bem como seu recebimento, será de responsabilidade do fiscal designado pela secretaria solicitante.
- d) A contratação será firmada por meio de Ata de registro de preços, sendo à escolha do solicitante a substituição por confecção de contrato ou nota de empenho (art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021), e será encaminhada para o e-mail informado na proposta da licitante vencedora, sendo todas as despesas relativas ao transporte, entrega e instalação dos bens adquiridos, se for o caso, às expensas, exclusivamente, da contratada.
- e) O material deverá ser industrializado, novo e entregue acondicionado, adequadamente em sua embalagem original, devendo apresentar identificação da marca, modelo, lote de fabricação, selo de garantia, datas de fabricação e validade, de acordo com as características dos produtos, quando for o caso.
- f) O prazo da realização do serviço/entrega do insumo, poderá ser prorrogado pelo contratante, desde que ocorra motivo justo, devidamente fundamentado, e seja solicitado antes do prazo final, pela contratada.
- g) A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a CONTRATADA das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento das condições estabelecidas.

### **8.2 - Local e hora da entrega:**

8.2.1 Os serviços/materiais deverão ser prestados/entregues nos locais dispostos na Ordem de fornecimento. Os horários serão acordados conforme as necessidades específicas de cada demanda, respeitando os prazos registrados.

8.2.2. Caso a empresa verifique a impossibilidade de não cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal solicitação de prorrogação de prazo, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e, caso o município aceite o motivo, será definido o novo prazo previsto para entrega.

8.2.3. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela



alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo anteriormente pactuado, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

8.2.4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte na forma da lei e, de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

8.2.5. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, ficará sujeito a contratada às penalidades previstas pelo atraso na entrega.

## **9 - RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO (art. 140, da Lei nº 14.133/2021)**

9.1. Em conformidade com o inciso II, do art. 140, da Lei nº 14.133/2021, executado o contratado, a contratante receberá o objeto em duas etapas:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação do objeto conforme as especificações exigidas na contratação;

a.1) Se os materiais fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA não satisfizerem as condições exigidas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos e/ou refeitos dentro do prazo de entrega fixado para a contratação.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da adequação do objeto aos termos contratuais e consequente aceitação.

9.2 No ato da realização dos serviços, proceder-se-á a conferência das especificações e prazos de validade dos produtos utilizados, quando aplicável, de todos os itens fornecidos.

9.3 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.4. Em hipótese alguma serão aceitos produtos/serviços em desacordo com as condições pactuadas, ficando, sob responsabilidade da CONTRATADA, o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

## **10 - DA GESTÃO DO CONTRATO - DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO (Art. 117 c/c art. 92, IV, VII e XVIII, da Lei nº 14.133/2021)**

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



10.2. A contratação poderá ser alterada, com as devidas justificativas, observando os art. 124 a 136, da Lei nº 14.133/2021, no que couber, conforme objeto da contratação.

10.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data da apresentação da proposta.

10.4. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste, após o interregno mínimo de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.6. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% do valor inicial atualizado da contratação, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Nos termos dos artigos 117 da Lei 14.133/2021, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, vejamos:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto da contratação, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.9. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

10.10. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

10.11. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

10.12. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.



10.13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.14 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.15. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.16 Havendo descumprimento das cláusulas da ARP ou Contrato administrativo/Equiparado, a gestão de contratos deverá notificar a empresa contratada, garantindo contraditório e ampla defesa, com devida publicação em

#### **11 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)**

11.1 O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

11.1.1 A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

11.1.2 Não sendo aceito o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

11.1.3 O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

11.1.4 A garantia e assistência técnica do objeto deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

11.1.5 Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.



11.1.6 A garantia e assistência técnica não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do objeto por parte do Município.

11.17 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

11.18 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

11.19 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os **defeitos apresentados pelos bens**, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias., ou ajuste na prestação de serviços.

11.20 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

11.21 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

11.22 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

11.23 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

11.24 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

11.25 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

11.26 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### **11.27 DISPENSA DO BALANÇO PATRIMONIAL PARA ME/EPP**

A exigência de balanço patrimonial se insere no que a Lei 14.133/2021 chamada de qualificação econômico-financeira. Vejamos o dispositivo central:



Art. 69, caput, da Lei 14.133/2021:

“A Administração exigirá dos licitantes, exclusivamente para efeito de habilitação, documentação relativa à qualificação econômico-financeira, limitada a: I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; [...]”

Portanto, o balanço patrimonial pode ser exigido, sim, em qualquer licitação, inclusive no Sistema de Registro de Preços (SRP). O que muda não é a exigência legal em si, mas a conveniência e proporcionalidade de sua exigência diante das particularidades do objeto.

O registro de preços, previsto no art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, não é uma contratação imediata, mas sim um procedimento preparatório para futuras contratações, que dependem de adesão e convocação futura.

Isso cria dois cenários de interpretação:

(a) Entendimento formalista (exige sempre)

Se a licitação é válida como qualquer outra, deve seguir o rito completo de habilitação, inclusive com o balanço patrimonial, para garantir que os licitantes estejam aptos desde já.

(b) Entendimento flexível (avalia o objeto)

Alguns órgãos e doutrinadores defendem que, em SRPs de pequeno valor ou de fornecimento contínuo sem risco relevante, a exigência de balanço patrimonial pode ser relativizada ou mesmo dispensada, desde que isso seja justificado tecnicamente nos autos (princípios da razoabilidade e da eficiência).

O Tribunal de Contas da União tem se posicionado no sentido de que a exigência de balanço patrimonial deve:

- A) Ser fundamentada no risco do objeto;
- B) Não impor onerosa desnecessária à competitividade;
- C) Estar proporcional ao valor e complexidade do contrato.

Acórdão 1214/2013 – Plenário – TCU

“A exigência de índices contábeis deve guardar pertinência com o objeto da licitação, e sua imposição deve ser tecnicamente justificada no processo administrativo, de forma a não restringir indevidamente o caráter competitivo do certame.”

Acórdão 2699/2011 – Plenário – TCU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



“Não se justifica a exigência de balanço patrimonial em contratação de serviços de pequeno vulto, especialmente se puder ser suprida por outras formas de qualificação econômico-financeira.

A doutrina contemporânea tem interpretado que a exigência do balanço patrimonial não é absoluta, e que a Administração pode — com base em estudo técnico — optar por exigir apenas capacidade técnica e regularidade fiscal, deixando o balanço para contratos com risco ou vulto econômico relevante.

A Constituição Federal, garante tratamento diferenciado nos artigos 170, IX e 179:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

A Lei 123/2006, no artigo 25, § 1º c/c 26, II e 27, estabelece que:

Art. 25. A microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional deverá apresentar anualmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, que deverá ser disponibilizada aos órgãos de fiscalização tributária e previdenciária, observados prazo e modelo aprovados pelo CGSN e observado o disposto no § 15-A do art. 18.

§ 1º A declaração de que trata o **caput** deste artigo constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nela prestadas.

Art. 26. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

II - manter em boa ordem e guarda os documentos que fundamentaram a apuração dos impostos e contribuições devidos e o cumprimento das obrigações acessórias a que se referem os arts. 25 e 25-B desta Lei Complementar enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes.



Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

A Resolução CGSN Nº 28 de 21/01/08 diz o seguinte:

Art. 2 Fica acrescido o art. 13-A na Resolução CGSN nº 10, de 28 de junho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 13-A. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, atendendo-se às disposições previstas no Código Civil e nas Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 92, X, XI, XIV, XVI e XVII da Lei 14.133/2021)**

### **12.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao cumprimento do objeto da contratação, inclusive, permitir o livre acesso dos profissionais da contratada às dependências dos prédios para a entrega do objeto contratado, respeitadas as normas de segurança estabelecidas pelo contratante e aquelas contidas nesta contratação e em diplomas legais específicos;
- b) fornecer as orientações, dados e informações técnicas de sua responsabilidade, necessárias ao cumprimento do objeto da contratação e prestar quaisquer esclarecimentos adicionais relevantes ao cumprimento adequado da contratação;
- c) atestar as faturas/notas fiscais emitidas pela contratada, desde que emitidas em conformidade com as condições estabelecidas nesta contratação;
- d) efetuar o pagamento à contratada na forma e no prazo estabelecidos na contratação, após cumpridas todas as formalidades legais;
- e) manifestar-se, formalmente, em todos os atos relativos à execução da contratação, em especial, aplicação de sanções e alterações, notificando a contratada, por escrito, quando verificada qualquer irregularidade nos produtos entregues;
- f) o descumprimento de qualquer cláusula do contrato firmado é passível de notificação oficial.

### **12.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) entregar os produtos em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e em sua proposta;



- b) substituir o produto que esteja desconforme com o estabelecido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação de rejeição pela CONTRATADA;
- c) comunicar ao Município de Santa Luzia do Norte/AL, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- d) apresentar documento fiscal específico discriminando o produto fornecido, com indicação de preços unitários e totais;
- e) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da contratante;
- f) manter os seus funcionários devidamente identificados quando em cumprimento do objeto deste Termo de Referência nas dependências do contrante;
- g) responder pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, durante o fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- h) solicitar em tempo hábil todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais;
- i) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto dessa contratação, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- j) não caucionar ou utilizar a contratação para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual;
- k) manter durante a execução da contratação todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua contratação;
- l) comunicar à contratante toda e qualquer alteração relativa à contratada, inclusive razão social, endereço, telefone, e-mail, etc.
- m) com fulcro no art. 5º e parágrafos, da Lei nº 11.419/2006, manter atualizado e informar à contratante endereço de e-mail eletrônico, por meio do qual poderão ser realizadas as comunicações, intimações e notificações, devendo estar a CONTRATADA ciente dos prazos constantes na referida lei, bem como, estar ciente de que se sujeitará a remessa das respectivas manifestações por via eletrônica.

5.10.2.1. Além das atribuições relatadas acima, inclui-se na prestação de serviço:

- a) proibição de fornecer informações de caráter pessoal dos servidores do Contratante;
- b) cumprir determinações e normas estabelecidas para o bom andamento do serviço no âmbito do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

### **13 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**

13.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.



13.2 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos dever de sigilo.

13.3 A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral.

13.4 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido nesta contratação e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

**14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 92, V e VI c/c 141 c/c e seguintes da Lei 14.133/2021)**

14.1 O pagamento será CONFORME ATA DE REGISTRO ADERIDA.

14.14 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO ou equiparado.

**15 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

15.1. CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DA ADESAO

**16 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO FORNECEDOR – DO VALOR DE REFERÊNCIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

R\$ 854.226,660 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

**17 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, V e VI c/c 141 c/c e seguintes da Lei 14.133/2021)**

17.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Santa Luzia do Norte/AL, constante do vigente orçamento geral, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

17.2 A dotação orçamentária firmada em ata de registro de preços ou contrato administrativo, deverá indicar: a) Gestão/Unidade; b) Fonte de Recursos; c) Programa de Trabalho; d) Elemento de Despesa; e) Plano Interno.

**18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – DAS PENALIDADES (ART. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021)**



18.1. A CONTRATADA quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará **impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.1. A CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMRL indicadas no presente termo de referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

IV - impedimento de licitar e contratar;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

18.2. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

18.3. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021.

18.4. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMRL de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

#### **19 – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX, da Lei 14.133/2021)**

19.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



19.2.O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

19.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

19.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

19.3.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

19.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.3.3. Indenizações e multas.

19.4.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ( art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **20 - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III, da Lei 14.133/2021)**

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **21 - DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES**

### **21.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :**

21.1.1 O contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

21.1.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136, da Lei 14.133/2021.

### **21.2 ALTERAÇÕES**

21.2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Lei 14.133/2021: Art. 6º XLVI c/c Art. 82)**



22.1 Será firmado contrato administrativo.

### **23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

23.1. Este Termo de Referência foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo.

### **24. DA VANTAJOSIDADE DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

24.1 A decisão de adesão à Ata de Registro de Preços em questão demonstrou ser a opção mais vantajosa para a Administração Pública, conforme exigido pela legislação vigente, sendo devidamente comprovada através de um Estudo de Mercado e Cotação de Preços realizado pelo Setor de Compras. Este estudo comparativo demonstrou que os preços estabelecidos na Ata são superiores aos praticados pelo mercado, garantindo, assim, a observância do princípio da economicidade.

24.2 Tendo em vista que os preços de referência obtidos na cotação para os itens registrados, eram superiores aos preços registrados na Ata e os custos adicionais inerentes a um novo processo licitatório (tempo, equipe, publicação, etc.) seriam significativamente maiores do que a taxa de adesão ou os custos de gerenciamento desta Ata já existente. Portanto, a adesão foi realizada com a certeza da economicidade e da legalidade, respeitando o dever da Administração de buscar a proposta mais vantajosa.

24.3 A adesão é fundamentada na Lei 14.133/2021 e no DECRETO Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

24.4 A vantagem da adesão a uma Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão (órgão não participante) está amparada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, especificamente em seu artigo 31, que determina que

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de



provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

## 25 – Tópicos do Termo de Referência

- 1 - declaração do objeto (art. 92, i e ii da lei 4.133/2021)
- 2 - fundamentação da contratação
- 3 - descrição da solução como um todo - considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto (art. 6º, inciso xxiii, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso i, da lei nº 14.133/2021)
- 4 - requisitos da contratação (art. 6º, xxiii, alínea 'd', da lei nº 14.133/21)
- 5 - especificações técnicas da aquisição - das condições gerais da contratação (art. 6º, xxiii, lei n. 14.133/2021)
- 6 - das amostras - a presente dispensa de licitação não haverá obrigação de apresentação de amostras (art. 17, § 3º c/c art. 41, ii, da lei 14.133/2021)
- 7 - execução do objeto ( art. 6º, xxiii, alínea "f", da lei nº 14.133/21)
- 8 - prazo de entrega do objeto/prestação do serviço
- 9 - recebimento do objeto da contratação (art. 140, da lei nº 14.133/2021)
- 10 - da gestão do contrato - da fiscalização e da de aferição da execução (art. 92, iv, vii e xviii, da lei nº 14.133/2021)
- 11 - especificação da garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica (art. 40, §1º, inciso iii, da lei nº 14.133/2021)
- 12 - das obrigações das partes (art. 92, x, xi, xiv, xvi e xvii da lei 14.133/2021)
- 13 - da proteção de dados pessoais
14. Critérios de medição e pagamento (art. 92, v e vi c/c 141 c/c e seguintes da lei 14.133/2021)
- 15 - formas e critérios de seleção do fornecedor (art. 6º, inciso xxiii, alínea 'h', da lei nº 14.133/2021)
- 16 - estimativa do valor da contratação fornecedor – do valor de referência (art. 6º, inciso xxiii, alínea 'h', da lei nº 14.133/2021)
- 17 - adequação orçamentária (art. 92, v e vi c/c 141 c/c e seguintes da lei 14.133/2021)
18. Das infrações e sanções administrativas – das penalidades (arts. 92, xiv c/c 155 e seguintes da lei 14.133/2021)
- 19 – da extinção contratual (art. 92, xix)
- 20 - dos casos omissos (art. 92, iii, da lei 14.133/2021)
- 21 - do contrato e suas alterações
- 22 - da ata de registro de preços (lei 14.133/2021: art. 6º xlv c/c art. 82)
- 23 - fundamentação legal
- 24 – da vantagem

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



**Roberto Marcolino da Silva**  
Secretário Municipal de Gestão Pública de Santa Luzia do Norte - AL  
Portaria Nº: 005/2025



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206002/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01010015/2025**  
**OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**INFRAESTRUTURA E SUPORTE PARA EVENTOS**

### 1- PREÂMBULO

**1.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº35, Bairro Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº903.082.474-34, residente e domiciliado (a) nesta Cidade;

**1.2- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº63 A, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob nº012.315.514-29, residente e domiciliada nesta Cidade;

**1.3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº19.296.278/0001-86, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Sra. Maria Jaslinny de Araújo Santos, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº077.212.454-00, residente e domiciliada nesta Cidade;

**1.4- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº61, Bairro Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Sra. Erika Lais de Oliveira Moreira, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº089.569.184-14, residente e domiciliado nesta Cidade;

**1.5 - FORNECEDORA REGISTRADA:** e a pessoa jurídica **T DOS SANTOS GOMES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº19.131.393/0001-09, com sede na Rua Projetada 682, nºs/n, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-673, FONE: (82) 99922-1022, E-mail: tdossantoslicitacao@gmail.com, neste ato, representado pelo Sr. Tiago dos Santos Gomes, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº077.114.274-92, RG sob nº2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente nesta Cidade;

**1.6-** Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa já qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023 e em conformidade com as disposições a seguir.

### 2 - DO OBJETO

**2.1.** A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, especificado (s) no (s) item (ns) II do I Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº015/2025 que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS



## 3 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

| LOTE                                            | Nº | CÓD.  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------------------------------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------|----------------|----------------|
| LOTE 2 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |        |                  |                |                |
| 02                                              | 02 | 32714 | <b>ESTRUTURA METÁLICA DE TABLADO:</b><br>Especificação: com dimensões mínimas de 2,20 m x 02,20 m, com altura mínima de 0,30 cm do solo, com piso madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, dotada de 01,00 (uma) escada de acesso, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                         | DRA  | 300    | SERVIÇO          | R\$ 199,00     | R\$ 59.700,00  |
|                                                 | 03 | 32725 | <b>HOUSE-MIX 4,0 X 4,0 –</b><br>Especificação: estrutura em alumínio coberto com lona antichama e anti-mofo, com dois pisos e guarda-corpo. Aterramento conforme as exigências do corpo de bombeiros e extintores sinalizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DRA  | 20     | SERVIÇO          | R\$ 850,00     | R\$ 17.000,00  |
|                                                 | 04 | 32730 | <b>LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS</b><br>Especificação: - plataforma em alumínio medindo 2,00 x 1,00 com capacidade de carga de 750kg/m², pés telescópico, podendo ser ajustados na altura de 0,60cm a 1,00m, piso em compensado naval de 25mm revestido de carpete.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DRA  | 80     | SERVIÇO          | R\$ 250,00     | R\$ 20.000,00  |
|                                                 | 05 | 32733 | <b>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00 M X 10,00 M:</b><br>Especificação: com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização public address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | DRA  | 7      | SERVIÇO          | R\$ 8.000,00   | R\$ 56.000,00  |
|                                                 | 06 | 32734 | <b>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 12,00 M X 12,00 M:</b><br>Especificação: com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo,lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização public address) grade de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.  | DRA  | 6      | SERVIÇO          | R\$ 11.000,00  | R\$ 66.000,00  |
|                                                 | 07 | 32735 | <b>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 14,00 M X 11,00 M:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DRA  | 6      | SERVIÇO          | R\$ 12.000,00  | R\$ 72.000,00  |



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |         |               |               |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------|---------------|---------------|
|    |       | <p>Especificação: com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m<sup>2</sup> (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme.</p> <p>Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização public address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização public address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.</p> |     |   |         |               |               |
| 08 | 32736 | <p><b>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 16,00 M X 14,00 M:</b></p> <p>Especificação: com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m<sup>2</sup> (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme.</p> <p>Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização public address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização public address) no sistema fly</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DRA | 6 | SERVIÇO | R\$ 13.000,00 | R\$ 78.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE****SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**

|                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |         |              |                |
|--------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|--------------|----------------|
|                                                        |       | independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                                                                                          |     |     |         |              |                |
| 09                                                     | 32737 | <b>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,40 M X 4,40 M:</b><br>Especificação: com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                          | DRA | 13  | SERVIÇO | R\$ 2.300,00 | R\$ 29.900,00  |
| 10                                                     | 32738 | <b>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6,60 M X 6,60 M:</b><br>Especificação: com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transportes montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                          | DRA | 12  | SERVIÇO | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00  |
| 11                                                     | 35852 | <b>PASSARELA EM FORMA DE T - 6 X 2,20 -</b><br>Especificação: com transporte, montagem e desmontagem, sendo uma na vertical no tamanho 6.60 metros de comprimento por 2.20 metros de largura, saindo do palco encontrando-se com uma outra parte horizontal medindo de um lado a outro 4.40 metros de comprimento por 2.20 metros de largura, com mesma altura do palco que pode ser no mínimo 1,60m e no máximo até 2,00m, fechado lateralmente com malha preta ou semelhante a fim de impedir acesso por baixo da mesma. | DRA | 30  | SERVIÇO | R\$ 1.500,00 | R\$ 45.000,00  |
| <b>LOTE 3 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |         |              |                |
| 03                                                     | 12    | 35853 <b>BACKDROP Q15 3M x 3M -</b><br>Especificação: estrutura METÁLICA BOXTRUSS medindo 3MX3M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DRA | 10  | SERVIÇO | R\$ 1.257,30 | R\$ 12.573,00  |
|                                                        | 13    | 35854 <b>BACKDROP Q15 6M X 3M -</b><br>Especificação: estrutura METÁLICA BOXTRUSS medindo 3MX3M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DRA | 10  | SERVIÇO | R\$ 2.421,50 | R\$ 24.215,00  |
|                                                        | 14    | 35856 <b>BOX TRUSS 20M TIPO P30 COM PARAFUSOS -</b><br>Especificação: para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DRA | 200 | SERVIÇO | R\$ 3.492,60 | R\$ 698.520,00 |
|                                                        | 15    | 35857 <b>BOX TRUSS 20M TIPO P38 COM PARAFUSOS -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DRA | 100 | SERVIÇO | R\$ 4.424,00 | R\$ 442.400,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS



|                                                        |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |         |               |                |
|--------------------------------------------------------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|---------------|----------------|
|                                                        |       |       | Especificação: para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |         |               |                |
| 16                                                     | 35858 |       | <b>BOX TRUSS 20M TIPO P50 COM PARAFUSOS –</b><br>Especificação: para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DRA | 100 | SERVIÇO | R\$ 5.122,50  | R\$ 512.250,00 |
| 17                                                     | 35859 |       | <b>BOX TRUSS Q30 -</b><br>Especificação: tipo treliças de alumínio para a execução de projetos conforme o layout de contratante com parafusos, para montagem conforme solicitação. Locação por diária.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DRA | 25  | SERVIÇO | R\$ 3.492,60  | R\$ 87.315,00  |
| 18                                                     | 35860 |       | <b>BOX TRUSS Q50 -</b><br>Especificação: tipo treliças de alumínio para a execução de projetos conforme o layout de contratante, com parafusos, para montagem conforme solicitação. Locação por diária.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DRA | 18  | SERVIÇO | R\$ 5.122,50  | R\$ 92.205,00  |
| 19                                                     | 35861 |       | <b>GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR 100 METROS –</b><br>Especificação: em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo 2", conexão engate e provida de suportes (pés) em "v" confeccionados em aço carbono de 1 1/2", destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | DRA | 20  | SERVIÇO | R\$ 3.026,90  | R\$ 60.538,00  |
| 20                                                     | 35862 |       | <b>PA FLY 1M x 9M –</b><br>Especificação: estrutura metálica em BOXTRUSS medindo 1mx9m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DRA | 10  | SERVIÇO | R\$ 2.794,10  | R\$ 27.941,00  |
| 21                                                     | 35863 |       | <b>PA FLY 2M x 9M –</b><br>Especificação: estrutura metálica em BOXTRUSS medindo 2mx9m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DRA | 10  | SERVIÇO | R\$ 3.960,57  | R\$ 39.605,70  |
| 22                                                     | 35864 |       | <b>PLACAS CEGAS (FECHAMENTO) 100 METROS:</b><br>Especificação: com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de metal, na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança.                                                                                                                                                                                                                                                  | DRA | 15  | SERVIÇO | R\$ 4.191,10  | R\$ 62.866,50  |
| 23                                                     | 35865 |       | <b>PÓRTICO 5M X 4M –</b><br>Especificação: em alumínio P30 medindo 5,0 x 4,0m, suspenso em talhas e estaiados em cabo de aço, mais lona medindo aproximadamente 7,0m x 1,5m c/ ilhós e impressão digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DRA | 15  | SERVIÇO | R\$ 4.656,80  | R\$ 69.852,00  |
| 24                                                     | 36623 |       | <b>PÓRTICO 9M X 5M</b><br>Especificação: Em alumínio P30 medindo 9,0 x 5,0m, suspenso em talhas e estaiados em cabo de aço, mais lona medindo aproximadamente 7,0m x 1,5m c/ ilhós e impressão digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DRA | 19  | SERVIÇO | R\$ 6.985,20  | R\$ 132.718,80 |
| <b>LOTE 5 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |         |               |                |
| 05                                                     | 28    | 35866 | <b>ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A FORMAÇÃO DE ARQUIBANCADA 04 DEGRAUS:</b><br>Especificação: com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso de, no mínimo, 1,20 metros do nível do chão, piso coberto com madeirite com                                                                                                                                                                                                              | DRA | 7   | SERVIÇO | R\$ 19.000,00 | R\$ 133.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE****SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**

|                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |               |                |               |
|-------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------|----------------|---------------|
|                                                 |       | espessura mínima de 20,00 mm, na cor preta, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões, no mínimo, de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |               |                |               |
| 29                                              | 35867 | <b>ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A FORMAÇÃO DE ARQUIBANCADA 07 DEGRAUS:</b><br>Especificação: com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 07 (sete) degraus, com início do primeiro piso de, no mínimo, 1,20 metros do nível do chão, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm, na cor preta, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões, no mínimo, de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | DRA                                                                                                                                                                                                                                        | 7   | SERVIÇO | R\$ 27.000,00 | R\$ 189.000,00 |               |
| 30                                              | 35868 | <b>ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A FORMAÇÃO DE ARQUIBANCADA 11 DEGRAUS:</b><br>Especificação: com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 11 (onze) degraus, com início do primeiro piso de, no mínimo, 1,20 metros do nível do chão, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm, na cor preta, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões, no mínimo, de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | DRA                                                                                                                                                                                                                                        | 5   | SERVIÇO | R\$ 36.380,00 | R\$ 181.900,00 |               |
| LOTE 6 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |               |                |               |
| 06                                              | 31    | 35869                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CAMAROTE 06,00 M X 06,00 M –</b><br>Especificação: com cobertura em tendas piramidais, medindo 06,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de | DRA | 2       | SERVIÇO       | R\$ 9.000,00   | R\$ 18.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**



|                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |               |                |               |
|--------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------|----------------|---------------|
|                                                        |       | compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |               |                |               |
| 32                                                     | 35870 | <b>CAMAROTE 12,00 M X 06,00 M</b> –<br>Especificação: com cobertura em tendas piramidais ou alumínio, medindo 12,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                   | DRA                                                                                                                                                                                                                                                             | 2   | SERVIÇO | R\$ 19.000,00 | R\$ 38.000,00  |               |
| 33                                                     | 35871 | <b>CAMAROTE 12,00 X 12,00 M</b> –<br>Especificação: com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante feitas com estrutura metálica tubular, piso revestido com madeirite plastificado antichama 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x 1/4 de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. | DRA                                                                                                                                                                                                                                                             | 1   | SERVIÇO | R\$ 27.000,00 | R\$ 27.000,00  |               |
| 34                                                     | 35872 | <b>CAMAROTE 18,00 M X 06,00 M</b> –<br>Especificação: com cobertura em lona, medindo 18,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                             | DRA                                                                                                                                                                                                                                                             | 1   | SERVIÇO | R\$ 23.000,00 | R\$ 23.000,00  |               |
| 35                                                     | 35873 | <b>CAMAROTE 9,00 M X 9,00 M</b> –<br>Especificação: com acessibilidade medindo 9 metros de frente por 9 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante feitas com estrutura metálica tubular, piso revestido com madeirite plastificado antichama 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x 1/4 de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas.   | DRA                                                                                                                                                                                                                                                             | 8   | SERVIÇO | R\$ 13.000,00 | R\$ 104.000,00 |               |
| <b>LOTE 7 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |               |                |               |
| 07                                                     | 36    | 36624                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>CABO ELÉTRICO 100 M</b><br>Especificação: Cabo para interligar um gerador a outro, encapado, modelo PP, 04 unidades de 90mm e vias separadas de 100m. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem | DRA | 15      | SERVIÇO       | R\$ 2.000,00   | R\$ 30.000,00 |
|                                                        | 37    | 35874                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>GRUPO GERADOR SILENCIOSO 80,00 KVA:</b>                                                                                                                                                                                                                      | DRA | 18      | SERVIÇO       | R\$ 2.555,55   | R\$ 45.999,90 |



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**



|                                                        |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |         |              |               |
|--------------------------------------------------------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------|--------------|---------------|
|                                                        |       |       | Especificação: partida manual ou automática, forneça potência de 80,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |         |              |               |
| 38                                                     | 32722 |       | <b>GRUPO GERADOR SILENCIADO 180,00 KVA</b><br>Especificação: : partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 kva, tensão de 220,00 volts ciclagem em 60,00hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DRA | 15 | SERVIÇO | R\$ 3.500,00 | R\$ 52.500,00 |
| 39                                                     | 35875 |       | <b>GRUPO GERADOR SILENCIADO 260,00 KVA:</b><br>Especificação: partida manual ou automática, que forneça potência de 260,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DRA | 15 | SERVIÇO | R\$ 4.200,00 | R\$ 63.000,00 |
| <b>LOTE 8 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |         |              |               |
| 08                                                     | 40    | 32706 | <b>EQUIPAMENTO DE SOM 12,00 CANAIS</b><br>Especificação: : Equipamento de som com configuração mínima de 01,00 (um) consolemixer (mesa de som) 12,00 (doze) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão public address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto falantes de 18,00'' (dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações | DRA | 4  | SERVIÇO | R\$ 3.000,00 | R\$ 12.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |         |              |               |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------|--------------|---------------|
|    |       | necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |         |              |               |
| 41 | 36625 | <b>EQUIPAMENTO DE SOM 16,00 CANAIS</b><br>Especificação: De pequeno porte, com configuração mínima de 01 (uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem. sonorização para reunião, 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 caixas ativas 300w RMS contínuos cada, com tripê, microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 microfones com fio, 01 aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema. | DRA | 5  | SERVIÇO | R\$ 4.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| 42 | 35876 | <b>EQUIPAMENTO DE SOM 24,00 CANAIS:</b><br>Especificação: Equipamento de som com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 24,00 (vinte e quatro) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão public address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.   | DRA | 10 | SERVIÇO | R\$ 6.250,00 | R\$ 62.500,00 |
| 43 | 32707 | <b>EQUIPAMENTO DE SOM 32,00 CANAIS:</b><br>Especificação: : Equipamento de som com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 32,00 (trinta e dois) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 12,00 (doze) microfones com pedestais, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, 01,00(um) microfone sem fio com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DRA | 6  | SERVIÇO | R\$ 9.400,00 | R\$ 56.400,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**

|                                                        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |         |               |               |
|--------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------|---------------|---------------|
|                                                        |          | (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00(uma) bateria acústica, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, 01,00(um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão public address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 04,00 (quatro) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00(dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 08,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12,00 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |         |               |               |
| 44                                                     | 32708    | <b>EQUIPAMENTO DE SOM 48,00 CANAIS:</b><br>Especificação: : Equipamento de somcom configuração mínima de 01,00 (um) consolemixer (mesa de som) 48,00 (quarenta e oito) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB comsuporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 16,00 (dezesesseis)microfones com pedestais, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, 01,00(um) microfone sem fio com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo,04,00 (quatro) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00(uma) bateria acústica, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, 01,00(um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão public address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 08,00 (oito) caixas acústicas de grave com no mínimo02,00(dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 16,00 (dezesesseis)caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12,00 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | DRA | 7  | SERVIÇO | R\$ 13.000,00 | R\$ 91.000,00 |
| 45                                                     | 35877    | <b>PASSA CABO –</b><br>Especificação: para isolamento dos fios dos equipamentos de som e iluminação distribuídos no local do evento. incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DRA | 20 | SERVIÇO | R\$ 400,00    | R\$ 8.000,00  |
| 46                                                     | 35878    | <b>SISTEMA DE PONTO SEM FIO:</b><br>Especificação: 08 ENEAR com BORE PACK, 04 antenas, pilhas, técnicos para o evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DRA | 10 | SERVIÇO | R\$ 2.530,00  | R\$ 25.300,00 |
| <b>LOTE 9 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |         |               |               |
| 09                                                     | 47 32709 | <b>EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE TIPO CARRO DE SOM COMPOSTO VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR</b><br>Especificação: : com configuração mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | H   | 20 | SERVIÇO | R\$ 350,00    | R\$ 7.000,00  |



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS



|                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |               |                |               |
|--------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------|----------------|---------------|
|                                                  |       | de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 04,00 (quatro) canais, aparelho de mini disc, aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3) e potência mínima de 400,00 watts, incluindo motorista, técnico de som, combustível e manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |               |                |               |
| 48                                               | 37187 | <b>EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE TIPO TRIO ELÉTRICO:</b><br>Especificação: composto de carreta/palco com estrutura mínima de camarim para 10,00 (dez) pessoas com banheiro privativo e climatizado, frigobar, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000,00 watts em 04,00 (quatro) vias, 01,00 (um)console mixer (mesa de som) de 32,00 trinta e dois canais, 02,00 (dois)aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interfaceUSB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20,00(vinte) microfones com pedestais, 02,00 (dois) microfones sem fios com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra,01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria eletrônica completa,08,00 (oito) monitores de retorno de palco, iluminação completa básica de pelo menos 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 02,00(duas) maquinas de fumaça com dissipadores, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 02,00 (dois) motoristas, 01,00 (um) técnico de som,01,00 (um) técnico eletricitista, 02,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e2,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 02,00 (dois) seguranças, além do combustível e da manutenção. | DRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30  | SERVIÇO | R\$ 33.100,00 | R\$ 993.000,00 |               |
| LOTE 10 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |               |                |               |
| 10                                               | 49    | 36626                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ACIONADOR DE EFEITO DMX</b><br>Especificação: composto de 12 unidades de canhão serpentina. incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                    | DRA | 20      | SERVIÇO       | R\$ 3.000,00   | R\$ 60.000,00 |
|                                                  | 50    | 36627                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ILUMINAÇÃO GRANDE</b><br>Especificação: contendo pelo menos 40 (quarenta) par leds outdoor RGBWA de 18W cada, 02 (uma) mesa de luz com duas telas touch screen compatível, 01 (um) canhão seguidor, 48 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem | DRA | 8       | SERVIÇO       | R\$ 11.000,00  | R\$ 88.000,00 |
|                                                  | 51    | 36628                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ILUMINAÇÃO MÉDIA</b><br>Especificação: contendo pelo menos 32 (trinta e dois) par leds outddor RGBWA de 15w cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                        | DRA | 13      | SERVIÇO       | R\$ 7.500,00   | R\$ 97.500,00 |
|                                                  | 52    | 36629                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ILUMINAÇÃO PEQUENA</b><br>Especificação: contendo, pelo menos, 16                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DRA | 15      | SERVIÇO       | R\$ 5.000,00   | R\$ 75.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE****SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |         |               |                |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------|---------------|----------------|
|    |       | (dezesesseis) par led de 12 w cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 16 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |         |               |                |
| 53 | 32726 | <b>KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO 24,00 REFLETORES</b><br>Especificação: : contendo, pelo menos, 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                      | DRA | 13 | SERVIÇO | R\$ 4.500,00  | R\$ 58.500,00  |
| 54 | 32727 | <b>KIT DE ILUMINAÇÃO 80,00 REFLETORES</b><br>Especificação: : contendo, pelo menos, 80,00 (oitenta) de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00 (um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                   | DRA | 20 | SERVIÇO | R\$ 7.000,00  | R\$ 140.000,00 |
| 55 | 32728 | <b>KIT INTERMEDIÁRIO DE ILUMINAÇÃO 40,00 REFLETORES</b><br>Especificação: : contendo, pelo menos, 40,00 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00(um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários desmontagem.                                                                                                                                                                                                            | DRA | 25 | SERVIÇO | R\$ 6.000,00  | R\$ 150.000,00 |
| 56 | 36630 | <b>PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS</b><br>Especificação: outdoor, medindo 20m² com cada módulo de 50x100cm, com resolução do armário: (l) 124pixelsx (h) 248pixels (resolução de cada placa) distancia real: 3.0 mm (distância entre pixels reais) pixel SMD 3-em-1 2121 branco led (tipo do led) densidade de pixel: 65536 pixel / m2 tipo leve; smd2121 brilho; 1300nits frequência de atualização; =1920hz MTBF; 100000 horas. incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | DRA | 4  | SERVIÇO | R\$ 11.000,00 | R\$ 44.000,00  |
| 57 | 35879 | <b>PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS INDOOR -</b><br>Especificação: medindo 20m² com cada módulo de 50x100cm, com resolução do armário: (l) 124pixelsx (h) 248pixels (resolução de cada placa) distancia real: 3.0mm (distância entre pixels reais) pixel SMD 3-em-1 2121 branco led (tipo do led) densidade de pixel: 65536 pixel / m2 tipo leve; smd2121 brilho; 1300nits frequência de atualização; =1920hz MTBF; 100000 horas. incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.  | DRA | 10 | SERVIÇO | R\$ 10.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| 58 | 35880 | <b>PAINEL DE LED -</b><br>Especificação: de definição de 20 milímetros por polegada de área, com ac                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DRA | 10 | SERVIÇO | R\$ 10.000,00 | R\$ 100.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

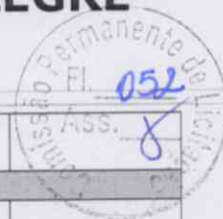
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |         |               |                |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------|---------------|----------------|
|    |       | em 220 volts, para imagem em alta definição, com 20 metros quadrados, incluindo operador responsável pelo manuseio durante os eventos, transporte montagem, instalações necessárias e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                |     |    |         |               |                |
| 59 | 35881 | <b>PROJEÇÃO 3D MAPEADA COM EDIÇÃO DE PROJETOS -</b><br>Especificação: incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                     | DRA | 5  | SERVIÇO | R\$ 13.100,00 | R\$ 65.500,00  |
| 60 | 35882 | <b>PROJETOR DE LONGO ALCANCE -</b><br>Especificação: locação com montagem e desmontagem de projetor de sinalização de grande alcance para eventos, par de aparelhos com 4.000 watts cada, tipo (sky, walker).                                                                                                                                                                                                     | DRA | 15 | SERVIÇO | R\$ 4.000,00  | R\$ 60.000,00  |
| 61 | 35883 | <b>PROJETOR MULTIMÍDIA DE 4000 ANSI LUMENS -</b><br>Especificação: com cabos adaptadores e controle remoto. incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem                                                                                                                                                                                                | DRA | 10 | SERVIÇO | R\$ 3.000,00  | R\$ 30.000,00  |
| 62 | 35884 | <b>REFLETOR PAR LED -</b><br>Especificação: descrição: refletor par LED 3w (6 brancas 6 vermelha 12 verde 12 azul), bivolt, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, ângulo de 25 graus, dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, random strobe elétrica, strobe pulse, controle, standard dmx512, 7 canais, master.                                            | DRA | 20 | SERVIÇO | R\$ 4.500,00  | R\$ 90.000,00  |
| 63 | 35885 | <b>TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS -</b><br>Especificação: com suporte em box truss. incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DRA | 10 | SERVIÇO | R\$ 1.500,00  | R\$ 15.000,00  |
| 64 | 35886 | <b>TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 -</b><br>Especificação: ANSI lúmens, contraste 3.000:1 full HD, USB, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.                                                                                                                                                          | DRA | 25 | SERVIÇO | R\$ 2.500,00  | R\$ 62.500,00  |
| 65 | 35887 | <b>TESTEIRA DE LED -</b><br>Especificação: de alta definição, com mínimo de 6 mm por polegada de área, cada placa de painel de led com dimensão mínima de 96x96 com alta resolução e definição, com dimensões 05 m de altura e 14 m em comprimento totalizando 24 m² com montagem e desmontagem, aterramento, incluindo transporte e operador, interligada com a house mix para divulgação de ações do município. | DRA | 20 | SERVIÇO | R\$ 10.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| 66 | 35888 | <b>TORRE DE DELAY -</b><br>Especificação: em estrutura de box truss com 09,00 metros altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas em cabo de aço.                                                                                                                                                                                                                | DRA | 13 | SERVIÇO | R\$ 3.000,00  | R\$ 39.000,00  |
| 67 | 35889 | <b>TV 42" PLANA OU LCD -</b><br>Especificação: entrada UHF/VHF/CATV,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DRA | 10 | SERVIÇO | R\$ 600,00    | R\$ 6.000,00   |



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**

|                                                         |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |         |              |                |
|---------------------------------------------------------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|--------------|----------------|
|                                                         |    |       | com entrada de HDMI, computador e técnico incluso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |         |              |                |
| <b>LOTE 11 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |         |              |                |
| 11                                                      | 68 | 35890 | <b>CONTAINER CLIMATIZADO</b> –<br>Especificação: medindo 6mx3m com revestimento de DRYWALL com 02 janelas, 01 porta, 04 tomadas, piso vinílico com Hidráulica de capacidade de 500 litros e pia, já com toda instalação hidrossanitária.                                                                                                                                                                                                                               | DRA | 2     | SERVIÇO | R\$ 5.875,00 | R\$ 11.750,00  |
|                                                         | 69 | 32744 | <b>SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO)</b><br>Especificação: : em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,30 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte montagem instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem.                                                           | DRA | 200   | SERVIÇO | R\$ 300,00   | R\$ 60.000,00  |
|                                                         | 70 | 32745 | <b>SANITÁRIO PORTÁTIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL (BANHEIRO QUÍMICO):</b><br>Especificação: em polietileno de alta densidade com teto e dimensões mínimas de 01,57 m x 01,57 m x 02,30 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público com necessidades especiais, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem. | DRA | 150   | SERVIÇO | R\$ 500,00   | R\$ 75.000,00  |
| <b>LOTE 13 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |         |              |                |
| 13                                                      | 72 | 35892 | <b>ARRANJO DE FLORES</b><br>Especificação: - com folhagens medindo de 30 cm a 60 cm de altura com aprovação prévia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DRA | 5     | SERVIÇO | R\$ 500,00   | R\$ 2.500,00   |
|                                                         | 73 | 30739 | <b>CAPAS PARA CADEIRAS PLÁSTICAS</b> - de cetim na cor branca.<br>Especificação: capas para cadeiras plásticas - de cetim na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 7.400 | SERVIÇO | R\$ 9,00     | R\$ 66.600,00  |
|                                                         | 74 | 30742 | <b>CARPETES PARA PISO</b> – na cor a escolha da administração<br>Especificação: carpetes para piso – na cor a escolha da administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M²  | 322   | SERVIÇO | R\$ 110,00   | R\$ 35.420,00  |
|                                                         | 75 | 30749 | <b>COLUNA DE VIDRO COM BASE DE VIDRO</b><br>Especificação: coluna de vidro com base de vidro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 40    | SERVIÇO | R\$ 400,00   | R\$ 16.000,00  |
|                                                         | 76 | 35893 | <b>CONJUNTO DE PISO DE VIDRO COM MICROLAMPADAS</b> -<br>Especificação: medida do módulo 1x1m, estrutura metálica, pintura eletrostática, placa de vidro temperado fumê 10mm, sistema elétrico e cordão de led com 500 leds (branco quente), altura de 4,5cm, tensão 220v, controle de cartão SD DMX. incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. Com 24 placas.                                            | DRA | 5     | SERVIÇO | R\$ 1.600,00 | R\$ 8.000,00   |
|                                                         | 77 | 30743 | <b>CORTINAS DECORATIVAS</b> – na cor a escolha da administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M²  | 350   | SERVIÇO | R\$ 400,00   | R\$ 140.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS



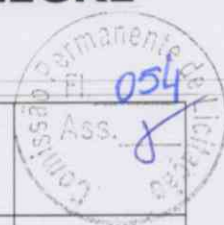
|                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |              |               |               |
|---------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|---------------|---------------|
|                                                         |       | Especificação: cortinas decorativas – na cor a escolha da administração                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |              |               |               |
| 78                                                      | 30744 | <b>CRISTALEIRAS</b> – Decorativa de madeira rústicas.<br>Especificação: cristaleiras – Decorativa de madeira rústicas.                                                                                                                                                                                                       | UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 70    | SERVIÇO | R\$ 850,00   | R\$ 59.500,00 |               |
| 79                                                      | 30746 | <b>CRISTALEIRAS NA COR BRANCA</b> – Decorativa de compensado<br>Especificação: cristaleiras na cor branca – Decorativa de compensado.                                                                                                                                                                                        | UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50    | SERVIÇO | R\$ 850,00   | R\$ 42.500,00 |               |
| 80                                                      | 35894 | <b>DECORAÇÃO COM MIL BALÕES INFLADOS EM LÁTEX</b> -<br>Especificação: tamanho padrão formato oval, com mão-de-obra e materiais necessários. as cores serão definidas pela coordenação do evento.                                                                                                                             | DRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5     | SERVIÇO | R\$ 1.600,00 | R\$ 8.000,00  |               |
| 81                                                      | 35895 | <b>ILUMINAÇÃO CÊNICA</b> -<br>Especificação: composta por 16 varas, cada uma com 08 lâmpadas, modelo pimbim, 40 unidades de par 38, 60 unidades refletor branco quentes 100w, 60 unidades refletor branco frio 100w. incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | DRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10    | SERVIÇO | R\$ 5.000,00 | R\$ 50.000,00 |               |
| 82                                                      | 35896 | <b>ILUMINAÇÃO TIPO GAMBIARRA</b><br>Especificação: varal de luzes, com soquete a cada 1,00 metro, cabo na cor preta, bi-volt, com lâmpadas bulbo, incandescente ou led totalmente isolado, para ligações externas. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.   | DRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10    | SERVIÇO | R\$ 3.000,00 | R\$ 30.000,00 |               |
| 83                                                      | 30745 | <b>MESA – DECORATIVA DE MADEIRA RÚSTICA.</b><br>Especificação: mesa – Decorativa de madeira rústica.                                                                                                                                                                                                                         | UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 110   | SERVIÇO | R\$ 400,00   | R\$ 44.000,00 |               |
| 84                                                      | 30748 | <b>MESA DE VIDRO PARA DECORAÇÃO DE FESTA E EVENTOS</b><br>Especificação: mesa de vidro para decoração de festa e eventos                                                                                                                                                                                                     | UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 90    | SERVIÇO | R\$ 799,91   | R\$ 71.991,90 |               |
| 85                                                      | 30747 | <b>MESA NA COR BRANCA</b> - Decorativa de compensado.<br>Especificação: mesa na cor branca - Decorativa de compensado.                                                                                                                                                                                                       | UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 115   | SERVIÇO | R\$ 300,00   | R\$ 34.500,00 |               |
| 86                                                      | 30741 | <b>TOALHAS PARA MESA – Tipo: Cobre Mancha</b><br>Especificação: toalhas para mesa – Tipo: Cobre Mancha                                                                                                                                                                                                                       | UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.902 | SERVIÇO | R\$ 13,00    | R\$ 24.726,00 |               |
| 87                                                      | 30740 | <b>TOALHAS PARA MESAS LONGA - de cetim na cor branca.</b><br>Especificação: toalhas para mesas longa - de cetim na cor branca.                                                                                                                                                                                               | UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.202 | SERVIÇO | R\$ 31,00    | R\$ 37.262,00 |               |
| <b>LOTE 14 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |              |               |               |
| 14                                                      | 88    | 30735                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CADEIRA PLÁSTICA TORRE BRANCA – (Características Mínimas) -</b><br>Especificação: Material: Polipropileno + Aditivos; Produzidas com matéria-prima 100% virgem; confortáveis e resistentes; Design moderna; certificação do Inmetro; Altura: 90,00 cm; Largura: 43,00 cm; Profundidade: 51,00 cm; Peso (kg): 2,15 | UND   | 6.600   | SERVIÇO      | R\$ 3,70      | R\$ 24.420,00 |
|                                                         | 89    | 30734                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MESA PLÁSTICA QUADRADA –</b><br>Especificação: Mesa quadrada produzida em polipropileno, carbonato e aditivo com                                                                                                                                                                                                  | UND   | 3.000   | SERVIÇO      | R\$ 6,25      | R\$ 18.750,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS



|                                                         |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |         |              |                |
|---------------------------------------------------------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|--------------|----------------|
|                                                         |    |       | Anti UV, resistente aos raios solares e fácil limpeza. Matéria-prima 100% virgem, tendo dessa forma garantia de qualidade do material. Garantia de 03 meses.                                                                                                                                                                                                      |     |     |         |              |                |
|                                                         | 90 | 30736 | <b>TAMPOS TE MADEIRA PARA MESA PLÁSTICA – TIPO ARRENDODADO</b><br>Especificação: tampos te madeira para mesa plastica – tipo arrendodado                                                                                                                                                                                                                          | UND | 770 | SERVIÇO | R\$ 39,00    | R\$ 30.030,00  |
| <b>LOTE 15 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |         |              |                |
| 15                                                      | 91 | 30737 | <b>CAIXAS TERMICAS - de 320 litros</b><br>Especificação: caixas termicas - de 320 litros                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 205 | SERVIÇO | R\$ 500,00   | R\$ 102.500,00 |
|                                                         | 92 | 30738 | <b>FREEZER HORIZONTAL 320 LITROS</b><br>-<br>Especificação: linha branca: (características mínimas): termostato de dupla função, 4 pés com rodízios e regulagem, bordas em alumínio, 320L de capacidade de armazenamento; degelo manual;                                                                                                                          | UND | 40  | SERVIÇO | R\$ 1.197,50 | R\$ 47.900,00  |
| <b>LOTE 16 - LOTE DESTINADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |         |              |                |
| 16                                                      | 93 | 32581 | <b>TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC 03,00 m x 03,00 m</b><br>Especificação: em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 03,00 m x 03,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.                                                     | DRA | 45  | SERVIÇO | R\$ 399,77   | R\$ 17.989,65  |
|                                                         | 94 | 32582 | <b>TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC 04,00 m x 04,00 m</b><br>Especificação: antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 04,00 m x 04,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.                                                                  | DRA | 48  | SERVIÇO | R\$ 500,00   | R\$ 24.000,00  |
|                                                         | 95 | 32583 | <b>TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC 05,00 m x 05,00 m</b><br>Especificação: antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem                                                                   | DRA | 38  | SERVIÇO | R\$ 620,00   | R\$ 23.560,00  |
|                                                         | 96 | 32585 | <b>TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC 06,00 m x 06,00 m</b><br>Especificação: antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | DRA | 69  | SERVIÇO | R\$ 750,00   | R\$ 51.750,00  |
|                                                         | 97 | 32584 | <b>TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC 009,00 m x 09,00 m</b><br>Especificação: antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, incluindo                                                                                              | DRA | 35  | SERVIÇO | R\$ 1.000,01 | R\$ 35.000,35  |



|  |  |  |                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  |  | transporte, montagem, instalações<br>necessárias, operadores técnicos<br>necessários e desmontagem. |  |  |  |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**VALOR TOTAL: R\$ 7.591.849,80 (sete milhões e quinhentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**

3.2. Os códigos e descrições constantes do BNC – Bolsa Nacional de Compras – podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição prevalecerão as especificações detalhadas do Termo de Referência.

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3.4 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser **remanejadas** pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme disposto no Decreto Municipal nº 301/2023.

3.5 – O remanejamento poderá ser feito no próprio sistema de gerenciamento de ata adotado pelo município, desde que aceito pelas partes interessadas.

#### **4 – ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

4.1 – O órgão gerenciador será o descrito na cláusula 1.1 desta ATA.

4.2 – São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

*Secretaria Municipal de Saúde;*

*Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;*

*Secretaria Municipal de Educação;*

*Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania;*

*Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.*

#### **5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - Durante a vigência desta ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 301/2023.

#### **6 - VALIDADE**

6.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/21.

#### **7 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 301/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 301/2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 301/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 301/2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IRRF)

11.1 O município fará a retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do contratado.

11.2 A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na IN RFB Nº 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la nos termos da Instrução Normativa 001/2023.

11.3 São hipóteses de deduções e percentuais as previstas na IN RFB Nº 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la nos termos da Instrução Normativa 001/2023.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES: ATAS E CONTRATOS**



**12. CONDIÇÕES GERAIS**

**12.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

**12.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Alegre, AL, 27 de junho de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**  
**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
**Órgão Gerenciador**

**TIAGO DOS SANTOS** Assinado de forma digital  
**GOMES:07711427492** por TIAGO DOS SANTOS  
GOMES:07711427492

---

**T DOS SANTOS GOMES LTDA**  
**Tiago dos Santos Gomes**  
**Fornecedora registrada**

do município, através do site <https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes>, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570-000, Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: [cpl@cacimbinhas.al.gov.br](mailto:cpl@cacimbinhas.al.gov.br).

**SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY**

Pregoeiro

Publicado por:

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor

Código Identificador: C7E90917

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição decorrelatos-Data/Horário: 16 de julho de 2025 às 10:00hs (dezenas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [plc@cajueiroal@hotmail.com](mailto:plc@cajueiroal@hotmail.com).

**JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA**

Agente de Contratação

Publicado por:

Carlos Andre da Silva Souza

Código Identificador: CEEDCC50

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**Nº 01010072/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0703020/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO HOSPITALAR

CONTRATADO(A): TDR INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.587.070/0001-13

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº CONTRATO: 01010072/2024

VIGÊNCIA: 03/07/2025 ATÉ 19/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

Campo Alegre, 03 de julho de 2025

**PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador: 632A7935

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 01010015/2025**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 015/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos; Secretaria

Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania; Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

FORNECEDORA REGISTRADA: T DOS SANTOS GOMES LTDA.

CNPJ: 19.131.393/0001-09.

VALOR: R\$ R\$ 7.591.849,80 (sete milhões e quinhentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**

Prefeita

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador: 1603DD5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 05 DO CREDENC.**  
**Nº 003**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 05 DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 05** do credenciamento sob edital nº 003/2025, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**.

**Foram credenciados para a Etapa 05:**

| ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS |                    |                                                                            |                                |            |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| PESSOA JURÍDICA:                  | CNPJ/CPF:          | SERVIÇO:                                                                   | PROFISSIONAL:                  | SITUAÇÃO:  |
| TH HOSPITAL DE OLHOS LTDA         | 28.741.372/0001-98 | 21 - CONSULTA MÉDICA POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA | THIAGO HENRIQUE CARVALHO NUNES | HABILITADO |
| TH HOSPITAL DE OLHOS LTDA         | 28.741.372/0001-98 | 21 - CONSULTA MÉDICA POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA | HUGO LEONARDO CARVALHO NUNES   | HABILITADO |

Campo Alegre, 03 de julho de 2025.

**FABIANA CARNEIRO E SILVA**

Agente de Contratação

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador: 1B2C686F

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 22, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no período de 24 de julho de 2025, no Município de Campo Alegre - Alagoas, com o tema “**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas**”.

**Art. 2º** A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo Nº: 01270005/2026**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão Pública

**Referência:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, por meio de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com o fim de atender às necessidades da Administração pública de Santa Luzia do Norte – AL.

**Fornecedor:** T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ Nº 19.131.393/0001-09

**Origem:** Município de Campo Alegre - Ata de Registro de preços Nº 01010015/2025 – PE 015/2025

**Adesão nº 02/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 71, Inciso IV, Lei 14.133/21, bem como orientação exarado nos Pareceres e despachos da Assessoria jurídica, resolve **ADJUDICAR**, ao tempo em que **HOMOLOGA** o presente procedimento administrativo de ADESÃO Nº **02/2026** À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com base nas informações aduzidas nos autos e sua plena regularidade.

Santa Luzia do Norte – AL., 09 de fevereiro de 2026.

  
**FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo Nº: 01270005/2026

ADESÃO Nº 02/2026

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01010015/2025

ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 0206002/2025 - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-AL

CONTRATO ADMINISTRATIVO. ADESÃO Nº 02/2026. ATA ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – AL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE. CONTRATADO: T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ nº 19.131.393/0001-09. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE PARA EVENTOS. VIGÊNCIA DE DOZE MESES.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.200.317/0001-50, com endereço na à Rua Estevão Protomártir de Brito, nº 84 – Centro, na cidade de Santa luzia do norte, Estado de Alagoas, **representado** legalmente por seu Prefeito Municipal cidadão **FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 99001221719 SSP-AL, CPF nº 052.776.734-40, residente e domiciliado Nesta mesma municipalidade.

**CONTRATADA: T DOS SANTOS GOMES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.131.393/0001-09, com sede na Rua Projetada 682, nºs/n, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-673, FONE: (82) 99922-1022, E-mail: tdossantoslicitacao@gmail.com, neste ato, **representado** legalmente pelo **Sr. Tiago dos Santos Gomes**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 077.114.274-92, RG sob nº 2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente em Maceió/AL.

Este contrato se regerá pelas normas do direito público, notadamente as da Lei Federal nº 14.133/21 art 75 II e Decreto Federal sob o nº 11.317/2022.

Reuniram-se para celebrar o presente Contrato, sujeitos às normas da Lei 14.133/2021 e sus cláusulas contratuais, ressaltando os artigo 89 e 92 da legislação supracitada, acima registrado, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** (art. 92, I e II, Lei 14.133/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



- 1.1 O presente contrato tem por para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **infraestrutura e suporte para eventos**, para atender às necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a administração pública de Santa Luzia do Norte – AL., por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 1.2 Este termo de contratação é advindo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01010015/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Processo administrativo nº 0206002/2025 originário do município de **Campo Alegre** - Alagoas.
- 1.3 Os itens aderidos são: Lote 02, itens: 02, 03, 05, 07, 08; Lote 03, itens: 19, 23; Lote 05, itens: 28, 29; Lote 07, item: 36; Lote 09, itens: 47 e 48; Lote 10, itens: 53, 54, 64 e 66; Lote 13, itens: 73, 74, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 87; Lote 14, itens: 88, 89; Lote 16, itens: 93, 94, 95, 97 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 015/2025, Proc. Adm.: 0206002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- 1.4 Os lotes de contratação estão disponibilizados abaixo, indicando Item, Objeto, unidade de medida, Preço unitário, Preço total, Marca e modelo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS CONTRATADOS POR MEIO DA ADESÃO (LIMITE DE 50% DO QUANTITATIVO REGISTRADO)**

**T DOS SANTOS GOMES LTDA inscrita no CNPJ sob nº19.131.393/0001-09**, com sede na Rua Projetada 682, nºs/n, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-673, FONE: **(82) 99922-1022**, E-mail: **tdossantoslicitacao@gmail.com**, neste ato, representado legalmente pelo Sr. Tiago dos Santos Gomes, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº077.114.274-92, RG sob nº2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente em Maceió/AL.

| ITEM CONTRATO | LOTE ARP | ITEM ARP | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO     | PREÇO TOTAL       |
|---------------|----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-------------------|
| 1             | 2        | 2        | ESTRUTURA METÁLICA DE TABLADO:<br>Especificação: com dimensões mínimas de 2,20 m x 02,20 m, com altura mínima de 0,30 cm do solo, com piso madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, dotada de 01,00 (uma) escada de acesso, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária  | 150        | <b>R\$ 199,000</b> | R\$<br>29.850,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS  
E CONTRATOS

FLS. 305

ASS. X  
SANTA LUZIA DO NORTE  
ALAGOAS

|   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |                |                |
|---|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------------|----------------|
| 2 | 2 | 3 | HOUSE-MIX 4,0 X 4,0 – Especificação: estrutura em alumínio coberto com lona antichama e anti-mofo, com dois pisos e guarda-corpo. Aterramento conforme as exigências do corpo de bombeiros e extintores sinalizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diária | 10 | R\$ 850,000    | R\$ 8.500,000  |
| 3 | 2 | 5 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00 M X 10,00 M:<br>Especificação: com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização public address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Diária | 3  | R\$ 8.000,000  | R\$ 24.000,000 |
| 4 | 2 | 7 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 14,00 M X 11,00 M:<br>Especificação: com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m <sup>2</sup> (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização public address) no | Diária | 3  | R\$ 12.000,000 | R\$ 36.000,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS  
E CONTRATOS

FLS. 306

ASS. 8  
SANTA LUZIA DO NORTE  
ALAGOAS

|   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |   |                   |                   |
|---|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-------------------|-------------------|
|   |   |   | sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização public address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |   |                   |                   |
| 5 | 2 | 8 | <p>PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 16,00 M X 14,00 M:</p> <p>Especificação: com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em corde escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m<sup>2</sup> (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme.</p> <p>Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização public address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre</p> | Diária | 3 | R\$<br>13.000,000 | R\$<br>39.000,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS  
E CONTRATOS

FLS. 307

ASS. 8

SANTA LUZIA DO NORTE  
ALAGOAS

|   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |                         |                   |
|---|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------------------------|-------------------|
|   |   |    | de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização public address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. |        |    |                         |                   |
| 6 | 3 | 19 | GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR 100 METROS – Especificação: em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo 2", conexão engate e provida de suportes (pés) em "v" confeccionados em aço carbono de 1 1/2", destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.                  | Diária | 10 | R\$<br><b>3.026,900</b> | R\$<br>30.269,000 |
| 7 | 3 | 23 | PÓRTICO 5M X 4M – Especificação: em alumínio P30 medindo 5,0 x 4,0m, suspenso em talhas e estaiados em cabo de aço, mais lona medindo aproximadamente 7,0m x 1,5m c/ ilhós e impressão digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária | 7  | R\$<br><b>4.656,800</b> | R\$<br>32.597,600 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 34 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS  
E CONTRATOS

FLS. 308

ASS. 8  
SANTA LUZIA DO NORTE  
ALAGOAS

|   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |   |                   |                   |
|---|---|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-------------------|-------------------|
| 8 | 5 | 28 | ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A<br>FORMAÇÃO DE ARQUIBANCADA 04<br>DEGRAUS: Especificação: com<br>comprimento de 10,00 metros lineares,<br>com pelo menos 04 (quatro) degraus, com<br>início do primeiro piso de, no mínimo, 1,20<br>metros do nível do chão, piso coberto com<br>madeirite com espessura mínima de 20,00<br>mm, na cor preta, com encaixes e fixadores<br>nos degraus com pinos ou parafusos,<br>escadas de acesso com 2,30 metros de<br>largura e espelhos de degraus no máximo<br>de 15 (quinze) centímetros, parapeito e<br>corrimões, no mínimo, de 1,10 metros de<br>altura e intervalos de vãos livres de no<br>máximo 15 (quinze) centímetros com placa<br>de identificação informando capacidade de<br>pessoas, tudo conforme normalização do<br>ABNT, incluindo transporte, montagem,<br>instalações necessárias, operadores<br>necessários e desmontagem. | Diária | 3 | R\$<br>19.000,000 | R\$<br>57.000,000 |
| 9 | 5 | 29 | ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A<br>FORMAÇÃO DE ARQUIBANCADA 07<br>DEGRAUS: Especificação: com<br>comprimento de 10,00 metros lineares,<br>com pelo menos 07 (sete) degraus, com<br>início do primeiro piso de, no mínimo, 1,20<br>metros do nível do chão, piso coberto com<br>madeirite com espessura mínima de 20,00<br>mm, na cor preta, com encaixes e fixadores<br>nos degraus com pinos ou parafusos,<br>escadas de acesso com 2,30 metros de<br>largura e espelhos de degraus no máximo<br>de 15 (quinze) centímetros, parapeito e<br>corrimões, no mínimo, de 1,10 metros de<br>altura e intervalos de vãos livres de no<br>máximo 15 (quinze) centímetros com placa<br>de identificação informando capacidade de<br>pessoas, tudo conforme normalização do<br>ABNT, incluindo transporte, montagem,<br>instalações necessárias, op                                         | Diária | 3 | R\$<br>27.000,000 | R\$<br>81.000,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



|    |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |                   |                    |
|----|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------------------|--------------------|
| 10 | 7 | 36 | CABO ELÉTRICO 100 M Especificação: Cabo para interligar um gerador a outro, encapado, modelo PP, 04 unidades de 90mm e vias separadas de 100m. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Diária | 7  | R\$<br>2.000,000  | R\$<br>14.000,000  |
| 11 | 9 | 47 | EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE TIPO CARRO DE SOM COMPOSTO VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR Especificação: : com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 04,00 (quatro) canais, aparelho de mini disc, aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3) e potência mínima de 400,00 watts, incluindo motorista, técnico de som, combustível e manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária | 10 | R\$ 350,000       | R\$ 3.500,000      |
| 12 | 9 | 48 | EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE TIPO TRIO ELÉTRICO: Especificação: composto de carreta/palco com estrutura mínima de camarim para 10,00 (dez) pessoas com banheiro privativo e climatizado, frigobar, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000,00 watts em 04,00 (quatro) vias, 01,00 (um) console mixer (mesa de som) de 32,00 trinta e dois canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interfaceUSB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20,00(vinte) microfones com pedestais, 02,00 (dois) microfones sem fios com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria eletrônica completa, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, iluminação completa básica de pelo menos 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 02,00(duas) maquinas de fumaça com dissipadores, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 02,00 (dois) | Diária | 15 | R\$<br>33.100,000 | R\$<br>496.500,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |      |                         |                   |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-------------------------|-------------------|
|    |    |    | motoristas, 01,00 (um) técnico de som, 01,00 (um) técnico eletricista, 02,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 2,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 02,00 (dois) seguranças, além do combustível e da manutenção.                                                                                 |              |      |                         |                   |
| 13 | 10 | 53 | KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO 24,00 REFLETORES Especificação: : contendo, pelo menos, 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.    | Diária       | 6    | R\$<br><b>4.500,000</b> | R\$<br>27.000,000 |
| 14 | 10 | 54 | KIT DE ILUMINAÇÃO 80,00 REFLETORES Especificação: : contendo, pelo menos, 80,00 (oitenta) de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00 (um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária       | 10   | R\$<br><b>7.000,000</b> | R\$<br>70.000,000 |
| 15 | 10 | 64 | TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 - Especificação: ANSI lúmens, contraste 3.000:1 full HD, USB, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem                                                                 | Diária       | 12   | R\$<br><b>2.500,000</b> | R\$<br>30.000,000 |
| 16 | 10 | 66 | TORRE DE DELAY - Especificação: em estrutura de box truss com 09,00 metros altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, esticadas e estabilizadas em cabo de aço.                                                                                                                      | Diária       | 6    | R\$<br><b>3.000,000</b> | R\$<br>18.000,000 |
| 17 | 13 | 73 | CAPAS PARA CADEIRAS PLASTICAS - de cetim na cor branca. Especificação: capas para cadeiras plasticas - de cetim na cor branca.                                                                                                                                                                                | Unida<br>des | 3700 | <b>R\$ 9,000</b>        | R\$<br>33.300,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



|    |    |    |                                                                                                                                  |                             |     |                    |                   |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|--------------------|-------------------|
| 18 | 13 | 74 | CARPETES PARA PISO – na cor a escolha da administração Especificação: carpetes para piso – na cor a escolha da administração     | Metro<br>s<br>quadr<br>ados | 161 | <b>R\$ 110,000</b> | R\$<br>17.710,000 |
| 19 | 13 | 77 | CORTINAS DECORATIVAS – na cor a escolha da administração Especificação: cortinas decorativas – na cor a escolha da administração | Metro<br>s<br>quadr<br>ados | 175 | <b>R\$ 400,000</b> | R\$<br>70.000,000 |
| 20 | 13 | 78 | CRISTALEIRAS – Decorativa de madeira rústicas. Especificação: cristaleiras – Decorativa de madeira rústicas.                     | Unida<br>des                | 35  | <b>R\$ 850,000</b> | R\$<br>29.750,000 |
| 21 | 13 | 83 | MESA – DECORATIVA DE MADEIRA RÚSTICA. Especificação: mesa – Decorativa de madeira rústica.                                       | Unida<br>des                | 55  | <b>R\$ 400,000</b> | R\$<br>22.000,000 |
| 22 | 13 | 84 | MESA DE VIDRO PARA DECORAÇÃO DE FESTA E EVENTOS Especificação: mesa de vidro para decoração de festa e eventos                   | Unida<br>des                | 45  | <b>R\$ 799,910</b> | R\$<br>35.995,950 |
| 23 | 13 | 85 | MESA NA COR BRANCA - Decorativa de compensado. Especificação: mesa na cor branca - Decorativa de compensado.                     | Unida<br>des                | 57  | <b>R\$ 300,000</b> | R\$<br>17.100,000 |
| 24 | 13 | 86 | TOALHAS PARA MESA – Tipo: Cobre Mancha Especificação: toalhas para mesa – Tipo: Cobre Mancha                                     | Unida<br>des                | 951 | <b>R\$ 13,000</b>  | R\$<br>12.363,000 |
| 25 | 13 | 87 | TOALHAS PARA MESAS LONGA - de cetim na cor branca. Especificação: toalhas para mesas longa - de cetim na cor branca.             | Unida<br>des                | 601 | <b>R\$ 31,000</b>  | R\$<br>18.631,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 34 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |      |                    |                   |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|--------------------|-------------------|
| 26 | 14 | 88 | CADEIRA PLÁSTICA TORRE BRANCA –<br>(Características Mínimas) - Especificação:<br>Material: Polipropileno + Aditivos;<br>Produzidas com matéria-prima 100%<br>virgem; confortáveis e resistentes; Design<br>moderna; certificação do Inmetro; Altura:<br>90,00 cm; Largura: 43,00 cm;<br>Profundidade: 51,00 cm; Peso (kg): 2,15 | Unida<br>des | 3300 | <b>R\$ 3,700</b>   | R\$<br>12.210,000 |
| 27 | 14 | 89 | MESA PLÁSTICA QUADRADA –<br>Especificação: Mesa quadrada produzida<br>em polipropileno, carbonato e aditivo com<br>Anti UV, resistente aos raios solares e fácil<br>limpeza. Matéria-prima 100% virgem,<br>tendo dessa forma garantia de qualidade<br>do material. Garantia de 03 meses.                                        | Unida<br>des | 1500 | <b>R\$ 6,250</b>   | R\$ 9.375,000     |
| 28 | 16 | 93 | TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC<br>03,00 m x 03,00 m Especificação: em lona<br>PVC, antichama, estrutura em metalon tipo<br>aranha, medindo aproximadamente 03,00<br>m x 03,00 m, com sanefas laterais,<br>incluindo transporte, montagem,<br>instalações necessárias, operadores<br>técnicos necessários e desmontagem.        | Diária       | 22   | <b>R\$ 399,770</b> | R\$ 8.794,940     |
| 29 | 16 | 94 | TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC<br>04,00 m x 04,00 m Especificação:<br>antichama, estrutura em metalon tipo<br>aranha, medindo aproximadamente 04,00<br>m x 04,00 m, com sanefas laterais,<br>incluindo transporte, montagem,<br>instalações necessárias, operadores<br>técnicos necessários e desmontagem.                     | Diária       | 24   | <b>R\$ 500,000</b> | R\$<br>12.000,000 |
| 30 | 16 | 95 | TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC<br>05,00 m x 05,00 m Especificação:<br>antichama, estrutura em metalon tipo<br>aranha, medindo aproximadamente 05,00<br>m x 05,00 m, com sanefas laterais,<br>incluindo transporte, montagem<br>instalações necessárias, operadores<br>técnicos necessários e desmontagem                       | Diária       | 19   | <b>R\$ 620,000</b> | R\$<br>11.780,000 |



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |    |                                                                                           |                |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 31 | 16 | 96 | TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC 06,00 m x 06,00 m Especificação: antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.    | Diária            | 34 | R\$ 750,000                                                                               | R\$ 25.500,000 |
| 32 | 16 | 97 | TENDA TIPO PIRÂMIDE EM LONA PVC 009,00 m x 09,00 m Especificação: antichama, estrutura m metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | Diária            | 17 | R\$ 1.000,010                                                                             | R\$ 17.000,170 |
|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PREÇO TOTAL       |    | R\$ 1.350.726,660                                                                         |                |
|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PREÇO POR EXTENSO |    | Hum milhão trezentos e cinquenta mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos. |                |

**1.2 VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.350.726,660 (Hum milhão trezentos e cinquenta mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM E DA VINCULAÇÃO

O presente contrato decorre de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01010015/2025 – Pregão Eletrônico nº 015/2025, do Município de Campo Alegre/AL, ficando as partes integralmente vinculadas às condições, preços, especificações, prazos, forma de pagamento, garantias (se houver) e penalidades previstos no edital, no termo de referência e na ARP originários, os quais passam a integrar este contrato por remissão. Parágrafo único. Em caso de divergência, prevalecerão as disposições do edital/termo de referência e da ARP de origem.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



A execução dos serviços dar-se-á sob demanda da Administração, conforme necessidade dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município (Carnaval, São João, festividades tradicionais e eventos institucionais), observados os limites quantitativos e financeiros autorizados para a adesão.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

R\$ 1.350.726,660 (Hum milhão trezentos e cinquenta mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é de DOZE MESES contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O prazo e a forma de pagamento observarão integralmente o disposto no edital, no termo de referência e na ARP originários do Município de Campo Alegre/AL.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cumprir integralmente as especificações técnicas, prazos, padrões de qualidade e demais obrigações previstas no TR/edital/ARP de origem, inclusive quanto à disponibilização de equipamentos, pessoal técnico habilitado, segurança operacional e atendimento às normas aplicáveis.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar as solicitações de serviços conforme demanda, providenciar o atesto, fiscalizar a execução contratual, efetuar os pagamentos nos prazos da ARP e assegurar as condições administrativas para a execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

Ficam designados como GESTOR DE CONTRATOS: Ítalo Sarmiento – Portaria 31/2025 e FISCAL DE CONTRATOS: Tulio Brado do Nascimento - Portaria 021/2025, de 02/01/2025, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Aplicam-se as penalidades previstas no edital, no TR e na ARP de origem, bem como na Lei nº 14.133/2021, em caso de inadimplemento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

05.0551.10.122.0004.6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3390.39.00.00.00.0000 - 1635.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.0551.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)  
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.0551.10.304.0004.6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)  
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### Secretaria Municipal de Assistência Social:

06.0660.08.122.0001.6013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### Secretaria Municipal de Educação - Semed:

07.0770.12.361.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3390.39.00.00.00.0000 - 1573.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### Secretaria Municipal de Cultura:

08.0880.13.122.0001.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### Secretaria Municipal de Gestão Pública:

16.1616.04.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos instrumentos originários da ARP.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia do Norte/AL para dirimir eventuais controvérsias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



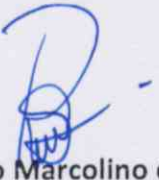
E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Santa luzia do norte -AL (AL), 10 de fevereiro de 2026.

  
**FRANCIS CORREIA BARROS**  
PREFEITO - CONTRATANTE  
SANTA LUZIA DO NORTE – AL

TIAGO DOS SANTOS Assinado de forma digital  
GOMES:07711427492 por TIAGO DOS SANTOS  
GOMES:07711427492

**T DOS SANTOS GOMES LTDA**  
CNPJ :.131.393/0001-09 - CONTRATADA  
Tiago dos Santos Gomes  
CPF : 077.114.274-92 – Representante legal

  
**Roberto Marcolino da Silva**  
Secretário Municipal de Gestão Pública de Santa Luzia do Norte - AL  
Portaria Nº: 005/2025

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

---



**GABINETE PREFEITO**  
**EXTRATO**

**EXTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2026

Processo Administrativo Nº: 01270005/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01010015/2025 –  
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, para atender às necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a administração pública de Santa Luzia do Norte/AL., por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor: T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ Nº 19.131.393/0001-09

Origem: Município de CAMPO ALEGRE/AL - Ata de Registro de preços Nº 01010015 – PE 015/2025; Processo Administrativo nº: 0206002/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Contratado: R\$ 854.226,66 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Firmado em: 10/02/2026;

Signatários:

Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito

Roberto Marcolino da Silva – Órgão gerenciador

Tiago dos Santos Gomes – Representante legal do fornecedor.

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**41F7A2D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/02/2026. Edição 2743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO**



**RETIFICAÇÃO**

Na publicação datada do dia 11/02/2026, Edição 2743, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA);

**ONDE SE LÊ:** Valor Contratado: R\$ 854.226,66 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos);

**LEIA-SE:** Valor Contratado: R\$ 1.350.726,66 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

**EXTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2026**

Processo Administrativo Nº: 01270005/2026

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01010015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, para atender às necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a administração pública de Santa Luzia do Norte/AL., por meio de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Fornecedor: T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ Nº 19.131.393/0001-09

Origem: Município de CAMPO ALEGRE/AL - Ata de Registro de preços Nº 01010015 – PE 015/2025; Processo Administrativo nº: 0206002/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Valor Total Contratado: R\$ 854.226,66 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Firmado em: 10/02/2026;

Signatários:

Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito

Roberto Marcolino da Silva – Órgão gerenciador

Tiago dos Santos Gomes – Representante legal do fornecedor.

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**4D98547F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/02/2026. Edição 2750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>